Diário Indústria&Comércio

FUNDADOR: ODONE FORTES MARTINS | JORNALISMO CONFIÁVEL DESDE 1976 | www.diarioinduscom.com.br

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 | ANO XLVIII | EDIÇÃO Nº 11536 | R$ 2,50 | EDIÇÃO ESTADUAL

AEN

O Paraná fechou o primeiro quadrimestre de 2024 com saldo positivo de 43.183 novos postos de trabalho ocupados por mulheres, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

ECONOMIA ___ 03

Paraná lidera ranking na região Sul de empregabilidade feminina

O saldo de novos empregos gerados para as mulheres de janeiro a abril no Paraná avançou 71% em relação ao mesmo período, em 2023, quando 25.379 postos de trabalho foram ocupados por mulheres

Aviso aos navegantes

Há um livro de Raul Juste Lores, redator-chefe da Veja São Paulo, correspondente da Folha em Buenos Aires, Washington, Pequim etc, que deveria ser obrigatório na estante de urbanistas e arquitetos.

ZELADORIA URBANA __ 02

PCC nas secretarias

O PCC avança na compra de postos de combustíveis em São Paulo, Bahia e Ceará, para lavar seu dinheiro, já sabe a Polícia paulista e os Ministérios Públicos dos Estados.

ESPLANADA ___ 04

IC ENTREVISTA | www.youtube.com/icentrevista

Confira entrevista com Kelvin Souza Ferreira, coordenador geral da Arena Vessel

Guilherme Artigas

Hoje, o IC Entrevista recebe Kelvin Souza Ferreira, coordenador geral da Arena Vessel. Ele falou sobre Desenvolvimento Esportivo Multidisciplinar. O Grupo Vessel desenvolveu uma metodologia reconhecida no mundo acadêmico.

COTIDIANO ___ 05

Número de homicídios tem queda de 12,6% no primeiro quadrimestre no Estado

O Paraná registrou redução nas ocorrências de homicídios dolosos (12,6%), roubos (25,8%) e furtos (13,7%) de janeiro a abril deste ano em comparação com o mesmo período do ano anterior. O trabalho integrado das forças de segurança do Estado colaborou para que fossem registradas 18 ocorrências de roubos a menos por dia no Paraná e que 232 dos 399 municípios paranaenses (58%) não tivessem ocorrências de homicídios no primeiro quadrimestre. Foram 590 ocorrências de homicídios dolosos no período, 85 a menos que as 675 registradas no mesmo quadrimestre de 2023. Este número também é o menor dos últimos seis anos nesse intervalo de tempo. Foram 597, 773, 689, 735 e 675 homicídios dolosos nos primeiros quadrimestres de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

BRASIL ___04

Aroma do café pode ser instrumento para reduzir tabagismo

O aroma prazeroso do café pode ser elemento importante para reduzir o vício do tabagismo. Essa foi a conclusão de estudo preliminar de pesquisadores brasileiros.

Arte: Roque Sponholz

EDITORIAL

Mais um reajuste

Hospitais públicos nem sempre são dignos de serem frequentados. São comuns os corredores lotados de pacientes mal atendidos, muitas vezes passando mal, esperando uma consulta ou exame que demora horas para acontecer. Realmente a saúde pública não tem uma boa qualidade de modo geral, salvando-se exceções em algumas cidades do país. Num panorama como esse, a população que possui um poder aquisitivo mais elevado acaba sendo obrigada a contratar um plano de saúde para fazer o que o sistema público não faz. Infelizmente, nem todos podem lançar mão desse recurso, mas os planos são importantes na sociedade.

Criar políticas que fortalecem esse setor é missão do governo. A fiscalização também é fundamental para coibir práticas abusivas que têm sido registradas por empresas da área.

Segundo anúncio da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os planos de saúde individuais e familiares terão reajuste anual máximo de 6,91%, valendo para o período entre maio de 2024 e abril de 2025. Esse reajuste se soma a tantos outros que já foram anunciados. É dever da sociedade e do governo trabalharem juntos para que os planos não precisem de mudanças tão fortes nas cobranças ao consumidor.

PREVISÃO DO TEMPO

Mín.: 11º | Máx.: 21º

Hoje apresentam-se principalmente períodos nublados com chuva fraca em Curitiba. As temperaturas oscilarão entre os 11°C e 21°C durante o dia, onde a máxima atingirá sobre às 15:00. Ao longo do dia prevalecerá vento fraco do nordeste, com rajadas que poderão alcançar os 16 km/h.

ZELADORIA URBANA

Marcus Gomes
marcusvrgomes@gmail.com

Aviso aos navegantes

Há um livro de Raul Juste Lores, redator-chefe da Veja São Paulo, correspondente da Folha em Buenos Aires, Washington, Pequim etc, que deveria ser obrigatório na estante de urbanistas e arquitetos. Chama-se "São Paulo Nas Alturas" (Companhia das Letras, 2024) e traduz anos de paixão do autor pela capital paulista e pelo conjunto arquitetônico que ela produziu.

EMPILHADA

Sim, há uma má vontade da gente do ramo em relação a São Paulo porque ela cresceu desconjuntada, construindo edifícios em meio à fumaça, desprezando avenidas amplas e bulevares, espremendo monumentos em pequenas praças ou esparramando-os em grandes parques, a ponto de passarem despercebidos.

VERBO "MORAR"

Mas isso não significa que, em certa época, antes do carro, antes do metrô, antes de matarmos a distância, houve a tentativa da cidade de conjugar o verbo morar no entorno de suas avenidas famosas: a Ipiranga e a São João.

SAUDADES DO MATÃO

Lores diz, com toda razão, logo na introdução do livro, que o jornalismo brasileiro tem grande responsabilidade por desprezar os prédios em geral, com uma nostalgia de cidade pequena, julgando que qualquer construção é de luxo se ultrapassa quatro pavimentos e tem um saguão chamado "hall".

AQUI TAMBÉM

Curitiba fez estudo parecido na obra "Morar nas Alturas", das professoras da UFPR, Elizabeth Amorim de Casdtro e Zulmara Clara Sauner Posse, que relatam a ascensão dos condomínios de moradia entre as décadas de 30 e 60 do século passado.

TRÊS EM UM

Residir no centro da capital, na ocasião, era reservado à classe média, aliada do conforto de morar, trabalhar e fazer o footing entre cafés, restaurantes e lojas sem que fosse necessário o transporte público ou o carro de aluguel (depois táxi, depois uber).

AGORA É TARDE?

Pois é esse desenho de vida cotidiana que os urbanistas querem, agora, recuperar, resgatando a população da periferia e devolvendo-a ao centro velho transmutado em cidade-fantasma fora do horário comercial. Nesse ponto São Paulo e Curitiba não são diferentes.

NOVES FORA

O que fazer? As contas na ponta do lápis. A cidade perde, economicamente, com o espraiamento. Perde com o transporte público e perde com a propaganda duvidosa dos ambientalistas que falam em florestas, mas não no Co2 que o motorista de carro particular, só e mal acompanhado, faz emitir.

RESUMO DA ÓPERA

O ar puro que ele respira no meio do mato não vale dez réis de mel coado se comparado com a fumaça produzida ao longo do trajeto. Afora o combustível fóssil queimado. Se não se chegou a essa conclusão, eis que a hora bate.

EXPEDIENTE www.diarioinduscom.com.br

Diário Indústria&Comércio
Fundado em 2 de setembro de 1976

Filiado ao Sindejor | Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Paraná

Fundador
Odone Fortes Martins

Diretora de Redação
Patrícia Vieira Reg.Prof. DRT/PR: 7026
(editor@induscom.com.br)

Diretora de Publicidade Legal e Mercado
Evelyn de Moura Cesar

REDAÇÃO: Rua Imaculada Conceição, 205 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3333.9800 E-mail: *pauta@induscom.com.br*

PUBLICIDADE LEGAL
Rua Imaculada Conceição, 205 - Curitiba - PR
Fones: (41) 3333.9800 | 3334.4665
e-mail: publegal@induscom.com.br
ASSINATURAS:
Fones: (41) 3123-9807
Parque Gráfico e Circulação:
Rua Imaculada Conceição,
205 - Curitiba - PR
Fones: (41) 3333.9800 | 3322.1012
Inco - Editora Diário Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: **09.570.162/0001-30**
DIREÇÃO E COMERCIAL:
Rua Imaculada Conceição, 205 - Curitiba - PR
Fones: (41) 3333.9800 | 3123-9807
comercial.ic@induscom.com.br

SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO E GOIÁS

BUENO COMUNICAÇÃO

Av. Rio Branco, 26 - Sobreloja - Centro
Rio de Janeiro - RJ e telefone 21-2524-5644

(SP) martim.novaes@buenocomunicacaosp.com.br
(RJ) Jefferson@buenocomunicacaorj.com.br
(MG) contato.mg@buenocomunicacaomg.com.br
(ES) contato.es@buenocomunicacaoes.com.br
(GO) contato.go@buenocomunicacaogo.com.br

Os artigos assinados que publicamos não representam necessariamente a opinião do jornal.

Presidente Lula comemora resultado do PIB e diz que país está no rumo certo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comemorou ontem o avanço do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) do primeiro primeiro trimestre de 2024. O crescimento foi de 0,8% na comparação com o desempenho da economia no último trimestre do ano passado, após dois trimestres consecutivos de estabilidade.

"O PIB avançou no primeiro trimestre deste ano puxado por maior consumo das famílias e serviços", afirmou o presidente, ao citar dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia soma 2,5% e, em valores correntes, o PIB chega a R$ 2,7 trilhões.

"Outra boa notícia é que, segundo a previsão do FMI [Fundo Monetário Internacional], o Brasil subirá mais uma posição, chegando a 8º PIB mundial. Mais uma prova de que estamos no rumo certo", completou Lula, em seu perfil na rede social X.

Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, ou seja, os três últimos meses de 2023, a alta de 0,8% do PIB em 2024 representa uma retomada, após o recuo de 0,1% registrado no fim do ano passado. O resultado de 0,8% é o maior desde o segundo trimestre de 2023, quando a economia cresceu 0,9%.

Em nota, o Ministério da Fazenda diz que o resultado foi influenciado pelo crescimento acima do esperado do PIB de serviços, repercutindo a expansão da massa de rendimentos, das concessões de crédito e o pagamento de precatórios.

Banco do Brics investirá R$ 5,7 bilhões na reconstrução do RS

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e a presidente do New Development Bank (NDB), o chamado Banco do Brics [grupo formado por países Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul], Dilma Rousseff, formalizaram, ontem, a destinação de US$ 1,115 bilhão (R$ 5,75 bilhões) para apoiar a reconstrução do Rio Grande do Sul, estado atingido por fortes chuvas e enchentes desde o fim de abril desde ano. A formalização ocorreu durante viagem oficial de Alckmin à China. O apoio já havia sido anunciado em maio.

O vice-presidente Geraldo Alckmin agradeceu ao Banco do Brics pelo apoio oferecido ao estado diante da catástrofe. "Tenho convicção de que a reconstrução do estado será maior que a destruição", garantiu.

Presidente do NDB, a ex-presidente da República Dilma Rousseff destacou que seu mandato do banco é focado em desenvolvimento sustentável e que estará presente no estado para apoiá-lo dentro das possibilidades da instituição. Dilma enfatizou que o banco internacional tem mecanismos para monitorar o emprego dos recursos enviados, mas que não fará imposições sobre como devem ser usados. "Neste momento, é complicado prever inteiramente os critérios para a reconstrução do estado", destacou Dilma Rousseff.

DISTRIBUIÇÃO

Do total de US$ 1,115 bilhão que serão destinados ao estado gaúcho, a carta-compromisso assinada pelos dois brasileiros nesta terça-feira formalizou investimento de US$ 495 milhões do banco para a reconstrução do estado (equivalente a R$ 2,6 bilhões).

_NA REGIÃO SUL

Com 43,1 mil empregos, PR lidera ranking de empregabilidade feminina

O saldo de novos empregos gerados para as mulheres de janeiro a abril no Paraná avançou 71% em relação ao mesmo período, em 2023

O Paraná fechou o primeiro quadrimestre de 2024 com saldo positivo de 43.183 novos postos de trabalho ocupados por mulheres, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Com esse resultado, o Paraná ocupa o primeiro lugar no ranking de empregabilidade feminina entre os estados da Região Sul, superando os 38.018 novos empregos gerados dentro deste recorte de gênero por Santa Catarina e 29.679 do Rio Grande do Sul.

No cenário nacional, o Paraná ocupa o terceiro lugar, atrás apenas de São Paulo (133.514) e Minas Gerais (45.187). O saldo de novos empregos gerados para as mulheres de janeiro a abril no Paraná avançou 71% em relação ao mesmo período, em 2023, quando 25.379 postos de trabalho foram ocupados por mulheres.

O mês de abril também foi positivo para as mulheres no Paraná, com o registro de 10.113 novos postos de trabalho, liderando entre os estados da região Sul. Rio Grande do Sul e Santa Catarina geraram 7.587 e 7.129 empregos femininos, respectivamente. Em comparação ao desempenho de abril do ano anterior (4.976), o avanço foi de 103%. O Paraná permaneceu em terceiro lugar no ranking nacional de empregabilidade no mês de abril, novamente atrás dos maiores estados da federação: São Paulo (34.501) e Minas Gerais (10.132).

Para o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, o desempenho do Paraná em colocar mulheres em vagas de emprego, tanto no cenário nacional quanto no regional, reforça a eficácia das ações adotadas pelo Governo do Estado para a promoção da empregabilidade em todos os recortes, com destaque para o de gênero.

"Além dos mutirões focados em oportunidades para elas, a Secretaria do Trabalho também tem realizado ações específicas para encurtar a distância entre o trabalho formal e as mulheres, como a oferta de cursos profissionalizantes. A formação de mão de obra qualificada abre portas no mercado de trabalho e esses números refletem no Caged, com um número crescente de mulheres inseridas no mercado de trabalho", destacou.

OUTROS NÚMEROS

Os setores que mais contrataram mulheres nos quatro primeiros meses do ano foram Serviços (29.432), Indústria (9.116), Comércio (3.337), Construção (703) e Agropecuária (596). Mulheres com idade entre 18 e 24 anos foram as que mais tiveram oportunidades (17.723).

Na sequência aparecem trabalhadoras nas faixas etárias de 30 a 39 anos (7.466), mulheres com até 17 anos (6.381), 40 a 49, com saldo de 6.381 novos empregos, 25 a 29, com 3.997 postos de trabalho e entre 50 e 64 anos (1.599).

Economia do país cresce 2,5% em 12 meses

A economia brasileira cresceu 2,5% no primeiro trimestre do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao último trimestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país) apresentou alta de 0,8%.

No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia do país soma 2,5%. Os dados foram divulgados ontem, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes, o PIB chega a R$ 2,7 trilhões de reais.

Em um recorte setorial, a indústria e os serviços cresceram 2,8% e 3% respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano passado. Já a agropecuária foi o único setor que registrou queda, de 3%.

"Pelas questões climáticas, especialmente o El Niño [aquecimento das águas do oceano Pacífico], já se sabia que não seria um ano bom para a agropecuária", explica a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis. Ela ressalta que a pecuária está crescendo este ano, mas o comportamento da agricultura pesa mais no PIB.

O crescimento da indústria foi influenciado pelas indústrias extrativas (5,9%), que registraram o melhor resultado influenciadas pela alta tanto da extração de petróleo e gás como de minério de ferro. Houve destaque também na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (4,6%), especialmente para o consumo residencial.

A queda da agropecuária se explica por alguns produtos agrícolas que têm safras significativas no primeiro trimestre, mas apresentaram queda na estimativa de produção anual e perda de produtividade, como soja (- 2,4%), milho (- 11,7%), fumo (- 9,6%), e mandioca (- 2,2%).

O consumo das famílias (4,4%) e as despesa do governo (2,6%) tiveram alta na comparação com o primeiro trimestre de 2023.

A Formação Bruta de Capital Fixo, indicador que mostra o nível de investimento da economia, avançou 2,7%. As exportações cresceram 6,5%; enquanto as importações, 10,2%.

"Em 2022 e 2023, o setor externo havia contribuído positivamente, com as exportações crescendo mais do que as importações. Nesse primeiro trimestre essa contribuição virou negativa", contextualiza Rebeca Palis.

__SAÚDE

Aroma do café pode ser instrumento para reduzir tabagismo

Pesquisadores brasileiros fazem estudo preliminar com 60 fumantes

O aroma prazeroso do café pode ser elemento importante para reduzir o vício do tabagismo. Essa foi a conclusão de estudo preliminar de pesquisadores brasileiros com 60 fumantes, dos quais 30 inalaram fragrância de aroma de pó de café e metade voltou a fumar.

Os pesquisadores do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) descobriram, em 2014, que a fragrância do café ativa uma região específica no cérebro, que faz parte do sistema de recompensas, em especial o núcleo acumbens, estrutura cerebral que é ativada também com substâncias psicoativas, como a cocaína. "Esse sistema de recompensas é ativado com atividades prazerosas como, por exemplo, escutar música, ter relações sexuais, tudo que dá prazer, beber água inclusive, mas também é um sistema que pode ser mal utilizado por meio de substâncias psicoativas", confirmou a pesquisadora do IDOR e diretora científica da Café Consciência, startup de biotecnologia parceira do instituto, Silvia Oigman.

Como o café ativou de forma intensa essa região do cérebro, os pesquisadores decidiram utilizar o aroma do café para substituir a vontade de fumar dos participantes de um segundo ensaio clínico pequeno, feito com 16 fumantes, em 2016. Esse ensaio serviu de base para o estudo mais amplo, realizado em 2022, com 60 fumantes, cujos resultados foram divulgados agora.

Silvia Oigman informou na segunda-feira que da metade dos 60 fumantes expostos à fragrância do aroma do café, 50% fumaram logo depois que ocorreu a intervenção. Entre a outra metade dos participantes, que não inalou a fragrância do café, mas uma fragrância neutra à base de sabão, 73,3% voltaram a fumar.

__MEIO AMBIENTE

Mais de 70% de espécies ameaçadas buscam Áreas Marinhas Protegidas

O Relatório sobre o Estado do Oceano (StOR, na sigla em inglês), divulgado na segunda-feira pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), aponta que 72% das 1.473 espécies ameaçadas de extinção encontram abrigo em Áreas Marinhas Protegidas (AMPs). A existência destas unidades de conservação é fundamental para preservação de biodiversidade, para o apoio à segurança alimentar e para a saúde geral dos oceanos, mostra o documento.

As AMPs são delimitadas com o objetivo de conservação de espécies e de recursos naturais. Nessas áreas, são impostas medidas para garantir o desenvolvimento sustentável, o turismo ecológico e a pesca ordenada e não predatória.

A maior parte das áreas protegidas encontra-se em mar territorial, isto é, a faixa marítima costeira que está sob jurisdição dos seus respectivos países. No Brasil, as unidades de conservação abrangem 27% do mar territorial.

ESPLANADA

Leandro Mazzini com
Walmor Parente,
Carol Purificação,
Luiza Melo e Isabele Mendes

reportagem@colunaesplanada.com.br

PCC nas secretarias

O PCC avança na compra de postos de combustíveis em São Paulo, Bahia e Ceará, para lavar seu dinheiro, já sabe a Polícia paulista e os Ministérios Públicos dos Estados. A pior parte do plano é que os criminosos têm "comprado secretarias" de prefeituras bancando campanhas dos eleitos. Funciona assim: a facção banca campanhas de potenciais candidatos em grandes municípios do interior, com caixa dois, e uma vez eleito, o prefeito entrega a indicado dos criminosos (em todos os casos um "ficha limpa", sem passagem pela polícia) as secretarias de interesses deles para fazerem negócios e recuperarem dinheiro para a facção.

Doleiro & prefeitos

Pelo menos 14 prefeitos e vereadores foram flagrados por um contato da Coluna numa boate de garotas de programa em Brasília na noite da Marcha dos Prefeitos. O lugar é frequentado por lobistas e "consultores" de municípios. Uma figura chamou a atenção: Trata-se de um doleiro famoso da capital, já preso em diferentes operações da PF. Apesar de ser um senhor, figurava vestido como um jovem playboy.

PS & PP

É a dupla do momento: Povo sofre & Povo paga. Passadas as festas juninas e julhinas, conselheiros entendedores do assunto, em vários Tribunais de Contas dos Estados, vão se debruçar sobre contratos de sertanejos com prefeitos que tentarão a reeleição. Espetáculos custam entre R$ 500 mil e R$ 1,2 milhão o show.

Iates da Amazônia

Não é a Marina da Glória, no Rio de Janeiro, nem Angra dos Reis tampouco Recife. A melhor frota de iates do Brasil – que valem centenas de milhões de reais – está ancorada em Manaus, conta um entendedor do assunto que viu de perto. As embarcações, construídas na cidade, são de mais de 100 pés e navegam silenciosas no Rio Negro.

É dos índios!

Causaram um efeito imediato em especulações de grileiros e "corretores" os dois decretos de Lula da Silva que homologaram milhares de hectares de terras indígenas na Bahia (Pataxó) e Mato Grosso (Karajá). São de aldeias em Arraial D'Ajuda (BA) e no Nordeste do Mato Grosso, respectivamente.

UNIVERSO PET

Ana Maria Ferrarini
anamariaferrarini@gmail.com

Cálcio em felinos

"Fornecer os nutrientes necessários para manutenção da saúde ideal dos animais de companhia é muito importante, mas nem sempre é possível. Um dos motivos é que muitos tutores não buscam pelo acompanhamento veterinário para a dieta dos cães e gatos", ressalta o médico-veterinário Jaime Dias. "Em especial, os gatos tendem a sofrer com deficiências de aminoácidos importantes, como a lisina".

A lisina compõe uma extensa lista de aminoácidos essenciais para os felinos e é um dos itens desse grupo com probabilidade de apresentar deficiência no organismo dos animais. "Ela é fundamental para o desenvolvimento e o fortalecimento do sistema de defesa natural dos gatos. Por isso, em caso de baixos níveis, o felino corre maior risco de desenvolver enfermidades".

Os tutores devem ficar atentos a sinais importantes que podem estar associados a falta da lisina no organismo, como alteração na reabsorção de cálcio, no desenvolvimento e nos reparos do tecido muscular, além de perda de peso e baixa defesa imunológica, aumentando o risco de desenvolver diferentes enfermidades.

Por isso, é tão importante o acompanhamento médico-veterinário regularmente, pois algumas evidências só ficam claras perante os cuidados do profissional e por alguns exames que podem ser solicitados, além da avaliação da dieta.

A lisina está presente em alimentos de origem animal, principalmente músculos. Levando isso em consideração, uma dieta deficiente em proteína pode afetar diretamente o fornecimento do aminoácido para os gatos, que são, biologicamente, carnívoros. Além de comprometer a produção de anticorpos, a falta de lisina prejudica a reabsorção de cálcio, fortalecimento do sistema musculoesquelético do felino.

Os tutores devem buscar mais informações com médico-veterinário.

Solidariedade

O Projeto Amigos do Chico, ONG que abriga cachorros com deficiência física, está recebendo doações em dinheiro (qualquer valor). Quem quiser contribuir, fazer pix para: projetoamigosdochico@gmail.com (Mariane Braga de Sampaio - Caixa Econômica Federal). Outras doações (ração, cobertores, roupinhas, ataduras, pomadas hidratantes, fraldas, camas etc.) entrar em contato pelo celular (41) 99539-0509.

Conheçam o projeto pelo Instagram - @projetoamigosdochico

_SEGURANÇA

Número de homicídios cai 12,6% no 1º quadrimestre no Paraná; roubos têm queda de 25,8%

O Paraná registrou redução nas ocorrências de homicídios dolosos (12,6%), roubos (25,8%) e furtos (13,7%) de janeiro a abril deste ano em comparação com o mesmo período do ano anterior. O trabalho integrado das forças de segurança do Estado colaborou para que fossem registradas 18 ocorrências de roubos a menos por dia no Paraná e que 232 dos 399 municípios paranaenses (58%) não tivessem ocorrências de homicídios no primeiro quadrimestre.

Foram 590 ocorrências de homicídios dolosos no período, 85 a menos que as 675 registradas no mesmo quadrimestre de 2023. Este número também é o menor dos últimos seis anos nesse intervalo de tempo. Foram 597, 773, 689, 735 e 675 homicídios dolosos nos primeiros quadrimestres de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

A maior parte das cidades paranaenses não registraram homicídios nos primeiros meses do ano. São 232 municípios nesta situação, o que representa 58,1% do Estado. Em 87 cidades, que representam 21,8% de todos os municípios, houve apenas um homicídio de janeiro a abril. Em outras 56 cidades (14%) foram registradas de duas a cinco ocorrências do crime e 24 (5,9%) municípios paranaenses tiveram mais de cinco ocorrências.

A queda, no entanto, se estende a municípios e regiões de todos os portes. A 1ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP) de Curitiba, que é uma das mais populosas, por exemplo, registrou 57 homicídios dolosos de janeiro a abril deste ano, treze a menos do que no mesmo período do ano anterior (70 registros), uma queda de 18,5%. Já a 2ª AISP de São José dos Pinhais, composta pelos 22 municípios da RMC, registrou quinze homicídios a menos no período: 92 no primeiro quadrimestre de 2024 e 107 no quadrimestre em 2023, uma queda de 14%.

Para o secretário da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira, a queda é um reflexo das ações desenvolvidas no combate à criminalidade. "Recentemente lançamos a Operação Vida e, com o eixo Cidade Segura, reforçamos o policiamento em diversas regiões do Estad. Também investimos em tecnologia e inovação, com uso de helicópteros e deslocamentos céleres. Esses esforços colaboraram para que conseguíssemos reduzir os índices e tornar o Paraná referência no combate ao crime", disse.

_PROGRAMA

Nota Paraná libera 52 milhões de bilhetes para o último sorteio com formato atual de prêmios

O Nota Paraná, programa de conscientização fiscal coordenado pela Secretaria da Fazenda, disponibilizou 52 milhões de bilhetes para o sorteio de junho, que ocorrerá na quinta-feira (6). Ao todo, 3,07 milhões de participantes que pediram CPF nas notas fiscais de compras realizadas em fevereiro estão concorrendo aos prêmios individuais.

O sorteio poderá ser acompanhado ao vivo, a partir das 9h30, pelos canais oficiais da Secretaria da Fazenda no Instagram, Facebook e YouTube.

Uma nova regulamentação dos prêmios entrará em vigor a partir de julho, portanto este sorteio será o último com o atual formato de premiação. Os contribuintes individuais concorrem ao prêmio principal de R$ 1 milhão, além de um prêmio de R$ 100 mil, um prêmio de R$ 50 mil, dez prêmios de R$ 10 mil e 15 mil prêmios de R$ 50.

Quando entrar em vigor, a nova regra de premiação incluirá um prêmio de R$ 100 mil, um prêmio de R$ 50 mil, 100 prêmios de R$ 1 mil e 35 mil prêmios de R$ 50. Sorteios especiais, que ocorrerão quatro vezes ao ano – nos meses de fevereiro, maio, agosto e dezembro – terão o prêmio de R$ 1 milhão sorteado, um prêmio de R$ 100 mil, um prêmio de R$ 50 mil, 100 prêmios de R$ 1 mil e 15 mil prêmios de R$ 50.

Marco Assef e Equipe de Redação DI&C

dp@induscom.com.br

CELULARES CONTRABANDEADOS NO BRASIL JÁ SÃO 25% DO TOTAL

O volume de celulares vendidos ilegalmente no Brasil mais que dobrou em apenas um ano. Segundo a Abinee (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), entidade que representa fabricantes como Samsung, Apple e Motorola, a quantidade de aparelhos irregulares passou de 8% do mercado total no país em 2022 para 25% no último trimestre de 2023. Foram 6,2 milhões de telefones vendidos de maneira ilegal contra 3,5 milhões de unidades em 2022, crescimento de 77%. Os celulares (90%) são comercializados geralmente em grandes marketplaces. Se esse ritmo persistir, estima-se que os smartphones irregulares cheguem a 30% de participação nas vendas neste primeiro semestre de 2024.

SEM SEGURANÇA E QUALIDADE

O fenômeno em pauta não apenas prejudica a economia nacional – já que houve a perda de R$ 4 bilhões em arrecadação de impostos federais somente em 2023 –, mas também representa uma ameaça à segurança e à qualidade dos produtos adquiridos pelos consumidores. O preço mais atrativo dos aparelhos contrabandeados muitas vezes seduz aqueles que buscam economizar para ter em mãos modelos top de linha. No entanto, um dos principais problemas em cena é a incerteza quanto à procedência. Esses dispositivos frequentemente não passam pelos rigorosos padrões de controle de qualidade impostos pelas autoridades regulatórias, o que pode resultar em produtos defeituosos, inseguros e até mesmo nocivos à saúde dos usuários. Além disso, a falta de suporte pós-venda e de garantias torna os consumidores vulneráveis a prejuízos financeiros e frustrações.

CARROS ELÉTRICOS A MENOS DE R$200 MIL

A chegada da Neta no mercado brasileiro indica que o setor de carros elétricos deverá continuar sendo dominado pelas montadoras chinesas. A Neta anunciou o lançamento de três modelos no segundo semestre e planeja a instalação de uma fábrica no Brasil. Outras chinesas estão investindo no Brasil e prometem produção local em breve. Mesmo com a taxação imposta pelo governo este ano (a partir dede julho a alíquota para elétricos sobe de 10% para 18%), as importações continuam crescendo e os preços são cada vez mais atrativos, já competindo com os carros a combustão produzidos no Brasil. Hoje o mercado oferece nada menos do que nove opções de elétricos puros por menos de R$ 200 mil, sendo que o mais barato fica abaixo dos R$ 100 mil e, curiosamente, é o único de uma marca ocidental na lista dos mais baratos: o Renault Kwid é ofertado por R$ 99.990, 00. Todos os demais modelos que custam menos de R$ 200 mil são de origem oriental.

CONSULTORIA ESTIMA REDUÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE SOJA

A consultoria Datagro Grãos revisou para baixo suas projeções para as exportações brasileiras do complexo soja em 2024, tanto em termos de volume quanto de receita, intensificando as indicações de retração ante 2023. "Resultado de novos cortes na estimativa de produção e recuos nas projeções dos preços FOB de exportação médios em todo o complexo soja", comenta Flávio Roberto de França Junior, economista e líder de conteúdo da consultoria. De volume, estima-se 113,000 milhões de toneladas, queda de 10,9% na comparação com o ano passado. "Ainda assim, o segundo maior da história", destaca França Junior. Leva-se em conta a estimativa de embarques de 88,000 mi de t de soja, baixa de 13,6% na comparação com o ano anterior; 23,000 mi de t de farelo de soja (+1,7%); e 2,000 mi de t de óleo de soja (-14,9%). No que diz respeito à receita, os números iniciais apontam para US$ 51,095 bilhões, o que representaria recuo de 24,2% sobre o ano que passou. Seriam US$ 38,720 bi decorrentes das vendas de soja em grão (-27,4%); US$ 10,465 bi das comercializações de farelo (-9,1%); e US$ 1,910 bi das vendas de óleo (-25,2%).

PIB CRESCE NO 1º TRIMESTRE

A economia brasileira cresceu 2,5% no primeiro trimestre do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao último trimestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país) apresentou alta de 0,8%. No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia do país soma 2,5%. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (4), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes, o PIB chega a R$ 2,7 trilhões de reais. Em um recorte setorial, a indústria e os serviços cresceram 2,8% e 3% respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano passado. Já a agropecuária foi o único setor que registrou queda, de 3%. "Pelas questões climáticas, especialmente o El Niño [aquecimento das águas do oceano Pacífico], já se sabia que não seria um ano bom para a agropecuária", explica a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis. Ela ressalta que a pecuária está crescendo este ano, mas o comportamento da agricultura pesa mais no PIB.

AGROPECUÁRIA RECUA

A queda da agropecuária se explica por alguns produtos agrícolas que têm safras significativas no primeiro trimestre, mas apresentaram queda na estimativa de produção anual e perda de produtividade, como soja (- 2,4%), milho (- 11,7%), fumo (- 9,6%), e mandioca (- 2,2%). O consumo das famílias (4,4%) e as despesa do governo (2,6%) tiveram alta na comparação com o primeiro trimestre de 2023. A Formação Bruta de Capital Fixo, indicador que mostra o nível de investimento da economia, avançou 2,7%. As exportações cresceram 6,5%; enquanto as importações, 10,2%.

SERVIÇOS PUXARAM ALTA

Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, ou seja, os três últimos meses de 2023, a alta de 0,8% representa uma retomada, após o recuo de 0,1% no fim do ano passado. Esse resultado de 0,8% é o maior desde o segundo trimestre de 2023, quando a economia cresceu 0,9%. O setor de serviços puxou a variação positiva, com alta de 1,4% e destaque para "o comércio varejista e os serviços pessoais, ligados ao crescimento do consumo das famílias, a atividade de internet e desenvolvimento de sistemas, devido ao aumento dos investimentos e os serviços profissionais, que transpassam à economia como um todo", explica a coordenadora do IBGE.

PIX DOMINA AS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

O Banco Central (BC) publicou nesta terça-feira (4) as Estatísticas de Pagamentos de Varejo e de Cartões no Brasil de 2023. Os dados mostram um total de 108,7 bilhões de transações de pagamento — excluídas aquelas em espécie — no ano passado, com um montante financeiro de R$ 99,7 trilhões, equivalente a 9,1 vezes o Produto Interno Bruto (PIB). De acordo com o BC, as transações de pagamento "continuaram apresentando uma forte evolução", com alta de 31% na quantidade de operações e 9% no volume transacionado em relação a 2022. O crescimento decorre principalmente do uso intenso do Pix, com avanço de 75% no ano passado. Houve ainda aumento no mercado de cartões, seja pré-pago (36%), crédito (12%) ou débito (5%). "Foi observado, também, crescimento na quantidade de transações relativas ao uso do débito direto, das transferências intrabancárias e do boleto; e redução na utilização do cheque e das transferências interbancárias", completou o BC.

PLANOS DE SAÚDE MAIS CAROS

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) limitou a 6,91% o percentual de reajuste anual que poderá ser aplicado aos planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2024 e abril de 2025 para os contratos de quase 8 milhões de beneficiários, o que representa 15,6% dos 51 milhões de consumidores de planos de assistência médica no Brasil (dados de março de 2024).

ENCONTRO NA CHINA

O primeiro dia de eventos oficiais na China foi marcado por uma agenda cheia. O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, participou do Segundo Seminário e Diálogos Intersetoriais Brasil-China de Luta contra a Pobreza e pela Revitalização Rural. Ao lado do ministro do Departamento Internacional do Comitê Central do Partido Comunista da China, Liu Jianchao, do presidente da Universidade Agrícola da China, Sun Qixin, e do ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, o titular do MDS falou sobre a incumbência dada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva à pasta: tirar novamente o Brasil do Mapa da Fome. Tivemos a oportunidade de identificar e debater os vários pontos que temos em comum: combater a fome, mas também tirar as pessoas da pobreza e fazer com que elas possam progredir", explicou o titular do MDS. "Aqui acertamos parcerias tanto na área comercial, de pequenos com pequenos, quanto na área de modernização tecnológica, a mecanização como instrumento para ampliar a produtividade. A China tem grande experiência nessa área de tecnologias", completou.

DIREITO CRIMINAL

Sérgio Odilon Javorski Filho
javorskifilho@gmail.com

Castração legislativa

Em pasto legislativo brasileiro, a moda é a castração química dos condenados por crimes sexuais.

Não bastasse a punição imposta ao segregado dentro do sistema penitenciário, no qual recebe o título de "duque 13", e cuja recepção de boas-vindas envolve a introdução de cabos de vassoura pelo órgão excretor, depilação do corpo com giletes totalmente cegas e improvisadas, estupros coletivos, choques nos genitais e isolamento em seguro (galeria apartada) –, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 3.127/2019 que disciplina o tratamento químico hormonal e a intervenção cirúrgica de efeitos permanentes voltados para a contenção da libido e da atividade sexual para condenados reincidentes nos crimes de estupro, violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável.

A medida é, sem dúvidas, nefasta. Ressuscita a antiquíssima Lei do Talião, "olho por olho, dente por dente", abandonada por não gerar bons frutos. O momento legislativo nacional é sufocante, e a tendência é piorar. Leis emergenciais lotam a pauta e são aprovadas sem debate qualificado. Aqueles que querem lacrar fotocopiam modelos internacionais, ao tom de que "se lá está dando certo, aqui não se será diferente". Como já alertava Abelardo Barbosa, o Chacrinha, no Brasil "nada se cria, tudo se copia".

A utopia de ressocialização do preso não superou o campo das ideias. Em terras não mais tupiniquins, o cárcere é o mais covarde e cruel criminoso dentre todos aqueles que violaram a lei, e age autorizado, chancelado por autoridades judiciárias e legislativas, que são ainda mais perigosas que todo o contexto penitenciário.

A História não serviu como exemplo. Nem a pena de morte, tampouco os suplícios mostraram-se eficazes. Neutralizar o agressor não torna a sociedade mais segura, quando o laboratório de desigualdades e de desprezo social das maiorias marginalizadas continua forjando o delito e o delinquente. Sociedades mais avançadas praticamente zeraram a criminalidade, não pela punição violenta, mas pelo fortalecimento da base educacional, integrativa e participativa, voltada à formação de cidadãos com sentimento de verdadeiro pertencimento ao grupo.

Castrar o agressor sexual não apaga as causas que o levaram a praticar tão ignóbil ato. Estudos revelaram a elevadíssima taxa, dentre presos, de reprodução da violência sofrida na infância e na adolescência. São tão vítimas quanto suas vítimas. Necessitam de tratamento, não de punição. Enquanto não for medicada e curada a causa, na sua origem, o crime não desaparecerá, nem sua frequência.

Abaixo de 10% dos abusos sexuais chegam ao conhecimento das autoridades, percentual menor resulta em condenações, e menos ainda em se tratando de reincidentes. Esta informação basta para demonstrar que a medida é mais uma estupidez de um parlamento que necessita urgentemente de castração legislativa, até que adquira reais condições para deliberar sobre o progresso da sociedade.

Aos Congressistas, a repreensão de Lucas (11,52): – "Ai de vós, doutores da lei, porque tomastes a chave da ciência! Vós mesmos não entrastes e impedistes os que queriam entrar".

_SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Morte de cônjuge durante o processo não impede decretação do divórcio se houve concordância em vida

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, decidiu que é possível decretar o divórcio na hipótese de falecimento de um dos cônjuges após a propositura da respectiva ação. O colegiado levou em consideração que, ainda em vida e no próprio processo, foi manifestada a anuência com o pedido de separação.

No caso julgado, um homem ajuizou ação de divórcio cumulada com partilha de bens contra a esposa, a qual morreu durante a tramitação do processo. Ele, então, pediu a extinção do processo sem resolução do mérito. No entanto, o juízo de primeiro grau decidiu pela habilitação dos herdeiros no processo e julgou procedente o pedido de divórcio póstumo, decisão que foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Ao STJ, o autor da ação alegou que o acórdão do TJMA violou uma série de dispositivos legais, uma vez que sua falecida esposa não tinha mais capacidade para ser parte no processo, o qual deveria ter sido extinto. Sustentou ainda que, como a ação envolvia direito personalíssimo, a habilitação dos herdeiros não poderia ter sido deferida, pois isso só seria possível na hipótese de direitos transmissíveis.

O relator do recurso no STJ, ministro Antonio Carlos Ferreira, observou que, a partir da Emenda Constitucional 66/2010, o divórcio passou a ser um direito potestativo – ou formativo – dos cônjuges, cujo exercício decorre exclusivamente da vontade de um de seus titulares.

O ministro destacou que, no caso em análise, embora a esposa não tenha sido a autora da ação, ela manifestou claramente sua concordância com o pedido do marido e ainda requereu o julgamento antecipado do mérito quanto ao divórcio. O relator apontou que a sentença que dissolveria o vínculo matrimonial só não foi proferida enquanto a mulher ainda estava viva devido a "vicissitudes próprias dos processos judiciais", mas o direito chegou a ser exercido tanto pelo autor, que iniciou a ação, quanto por parte da ré, que concordou com o divórcio.

_TST

Assessor da Seleção Brasileira tem emprego de 33 anos com a CBF declarado pela Justiça

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o vínculo de emprego entre um assessor técnico da Seleção Brasileira e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) de 1977 a 2008. Ele trabalhou em todas as Copas do Mundo desse período e também nas Copas América de 1989 a 2004. Para o colegiado, ficou demonstrado no processo que os serviços não eram eventuais.

O analista de futebol disse que, como observador para a Seleção, viajava para assistir a jogos de clubes e seleções, principalmente em outros países, e assistia a diversos jogos pela televisão. Depois, fazia relatórios sobre os possíveis adversários do Brasil e os jogadores que poderiam ser convocados, e os documentos eram enviados ao técnico. Além dessas rotinas, integrava a delegação da CBF em competições internacionais.

A remuneração, segundo ele, era paga mensalmente, e a última média salarial era de R$ 20 mil, além de prêmios por classificações e títulos. Na Justiça do Trabalho, pediu o reconhecimento do vínculo de emprego por todo o período, uma vez que nunca teve registro na CTPS, apesar de sempre ter constado nos assentos funcionais da Confederação.

_TST

Vendedora com transtorno bipolar será readmitida depois de constatada discriminação

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reintegração no emprego de uma vendedora de uma empresa de implementos e máquinas agrícolas de Matão (SP) demitida por ter transtorno bipolar. Segundo o colegiado, o TST tem reconhecido que o transtorno afetivo bipolar é doença que causa preconceito.

A vendedora disse, na reclamação trabalhista, que havia trabalhado sete anos na empresa e que esta tinha conhecimento de sua doença grave psiquiátrica (transtorno psicótico agudo polimorfo, com sintomas esquizofrênicos), até mesmo porque havia ficado dois meses afastada para tratamento. Sustentando que seu problema fora o motivo da dispensa, ela pediu, além da reintegração, a condenação da empresa por danos morais.

Em defesa, a empresa sustentou que o transtorno bipolar não causa estigma social. Além de negar a discriminação, disse que exerceu seu direito de rescindir o contrato de trabalho quando lhe for conveniente. De acordo com sua versão, a rescisão tinha motivos econômico-financeiros, tanto que a trabalhadora fora demitida com outras 12 pessoas, "todas no mesmo mês".

_TRF4

Pedido para suspender importação de arroz autorizada pelo Governo Federal é negado

A 6ª Vara Federal de Porto Alegre negou pedido para suspender a importação de arroz autorizada pelo Governo Federal em função das enchentes no estado gaúcho, principal produtor do alimento no país. A decisão, publicada na quinta-feira (29/05), é do juiz Rodrigo Machado Coutinho.

Um advogado gaúcho ingressou com a ação contra a União, o presidente da República e o Ministro da Agricultura e Pecuária buscando suspender a importação de arroz pelo Governo Federal. Afirmou que as Medidas Provisórias nº 1224/2024 e 1225/2024 autorizaram a compra de até um milhão de toneladas do cereal, com custo estimado de R$ 7,2 bilhões, para suprir futura falta do produto no mercado consumidor brasileiro em razão das enchentes que afetam o Rio Grande do Sul.

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 90008/2024 – UTFPR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23064.020849/2024-36 - UASG: 154358 - PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024- Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de lanches tipo coffee break para os eventos direcionados à UTFPR Campus Curitiba. Disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura da Sessão: 17/06/2024 às 09:00hrs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 041/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA PREDIAL A SER REALIZADA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Critério de julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)
Data de abertura: 21/06/2024 às 09:00 horas.
Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477
O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelo e-mail: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3162-7000.

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO CONTRATO Nº 265/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.065/2023– INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** ESPAÇO VINCENT CASA DE APOIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.698.177/0001-62. **Objeto:** credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional, para jovens e adultos com deficiência física e/ou mental, em situação de dependência, salvo na condição de acamado, de ambos os sexos e de baixa renda, de acordo com a avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor global:** R$ 326.642,40 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (dozes) meses, contados da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 29 de maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.637/2024

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das secretarias municipais de Piraquara será realizada no dia 19 de junho de 2024, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal –www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R$ 6.933.353,70 (seis milhões e novecentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas.O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 147, § 2° paragrafo II, da Lei Federal n° 14133/2021 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019). Piraquara, 04 de junho de 2024. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2.068/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 2.068/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços especializados para a construção de 06 (seis) salas de aula tipo modular, sendo 02 (duas) salas na Escola Rural Municipal Heinrich de Souza, 02 (duas) salas na Escola Municipal Emilia Capelini Valenga, 01 (uma) sala na Escola Municipal Rudi Heinrichs e 01 (uma) sala na Escola Municipal Jomar Tesserolli localizadas no município de Piraquara, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, orçamento estimado, cronograma físico-financeiro e projetos, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, com sede na Estrada Bananal do Sul, S/N, Bananal, Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.807.490/0001-68, vencedora pelo valor total de **R$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de junho de 2024. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**

AVISO DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 15/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29.523/2019

O MUNICIPIO DE PIRAQURA, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão para ANÁLISE dos documentos de habilitação das interessadas: TSS HUMANA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.369.421/0001-36 e CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI), CNPJ: 21.966.995/0001-10, referente à inexigibilidade nº 15/2019, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos especializados para a realização de consultas especializadas, segundo valor contemplado na Tabela Referencial de Consultas Especializadas, conforme dispõe a Resolução nº 14 de 29 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde – COMUSP, para atender a demanda dos munícipes que utilizam o sistema único de saúde, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, será realizada no **dia 10 de junho de 2024** às 13:30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 4675, das 8:00 às 12 e das 13:00 às 17:00. Informações estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde ou através do site www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 04 de junho de 2024. Luciano Carneiro de Jesus - Presidente da Comissão Especial de Licitações

LEI N.º 2.353/2024
DATA: 29/05/2024

SÚMULA: Institui no Calendário Oficial do Município de Pinhão - Paraná a Realização da Via Sacra ou Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo na Sexta-Feira Santa.

A Câmara Municipal de Pinhão, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Pinhão - Paraná, a realização da Via Sacra ou Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo, a ser celebrada anualmente na Sexta-Feira Santa.

Art. 2.º A Via Sacra ou Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo consiste em uma representação simbólica dos últimos momentos da vida de Jesus Cristo, desde sua condenação até sua crucificação e ressurreição, podendo ser realizada através de procissões, encenações teatrais, ou outras formas de manifestação cultural e religiosa.

Art. 3.º A organização e execução da Via Sacra ou Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com entidades religiosas e culturais do município.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá apoiar o evento financeiramente, bem como, promover campanhas de divulgação e conscientização sobre a importância cultural e religiosa da Via Sacra ou Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo, incentivando a participação da comunidade.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de **maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.**

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

__LEVANTAMENTO

Abrir empresa em Curitiba leva em média duas horas; capital é a segunda mais rápida do país

Pedro Ribas

Uma empresa leva em média apenas 2 horas para ser aberta em Curitiba, tempo 90% menor do que a média nacional, de 21 horas.

Os dados são do Mapa das Empresas, ferramenta do governo federal que monitora o tempo para abertura de novos negócios no país. O levantamento, referente ao primeiro quadrimestre de 2024, mostra que Curitiba ficou com o segundo menor tempo entre as capitais, atrás apenas de Aracaju (SE), com 1 hora, e à frente de Vitória (ES), com 3 horas, e Salvador (BA) e Maceió (AL), com 4 horas cada.

O levantamento considera, no cálculo do tempo, o cumprimento da etapa da viabilidade - em que o município e a Junta Comercial confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido - e da etapa do registro - em que a Junta Comercial fornece o contrato social e o número do CNPJ gerado pela Receita Federal. No ranking, Curitiba está em primeiro lugar em viabilidade e segundo em registro.

Para empresas que exploram atividades de baixo ou médio risco (não precisam de vistoria para desenvolver suas atividades), que representam aproximadamente 90% das registradas, o cumprimento dessas duas etapas é suficiente para o início do funcionamento. A inscrição no município e a emissão do alvará, quando for o caso, ocorrem de forma automática.

Mais agilidade

Curitiba vem sistematicamente reduzindo o tempo médio de abertura de empresas nos últimos anos. Em 2019, por exemplo, uma empresa levava em média 3 dias e 9 horas (81 horas) para conseguir o seu registro em Curitiba. Hoje esse tempo é 97% menor.

"A burocracia para abertura de empresas sempre foi um entrave para o empreendedorismo brasileiro e uma das principais reclamações de quem queria abrir seu negócio. O poder público precisa ser um indutor do empreendedorismo e é o que estamos fazendo, com sucesso, aqui na nossa Curitiba", diz o prefeito Rafael Greca.

Ampliação do número de atividades enquadradas na lei de liberdade econômica e simplificação de processos, tornando eletrônicas etapas que antes demandavam a ida do empreendedor até a Prefeitura, são alguns dos fatores que contribuíram para o resultado, segundo o secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento, Cristiano Hotz.

Em 2022, a Prefeitura de Curitiba incluiu mais 61 atividades na chamada Lei da Liberdade Econômica, que dispensa licenciamento para atividades consideradas de baixo risco. Com isso, o número de atividades incluídas nesse parâmetro na cidade passou de 545 para 606.

Essas empresas ficam dispensadas de alvará de licença para localização, licença sanitária e licenciamento ambiental. Entre os incluídos na lista estão agências de publicidade e de viagens, consultorias, engenharia e arquitetura e várias áreas do comércio como armarinhos, papelaria, calçados e vestuário.

Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33. NIRE: 41300300160. Curitiba - PR. **Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** A presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 17, 18 19, 20, 21, 22 23 e 24 do Estatuto Social da Empresa, convoca a Assembleia Geral Extraordinária da Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, que se realizará na Rua Wilson Lois Koehler Junior, n. 406, Bairro Xaxim, CEP: 81630-280, na cidade de Curitiba-PR no dia 12 de junho de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos acionistas, às 09:15 horas, em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 09:30 horas em terceira e última chamada com a presença de todas as acionistas; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o novo mandato da Diretoria da Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A; - A presença dos acionistas, seja pessoalmente ou por procuração, é fundamental para a validade das deliberações. - Solicitamos a confirmação de presença até 10/06/2024 para organização logística. Curitiba/PR, 04 de junho de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DALCIN IND E COM DE SABÃO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de indústria química, com predominância de fabricação de sabões e detergentes a ser implantada na Rua Cruz Machado, nº 87, Bairro Jardim Fabiana, Itaperuçu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO: 003/ANO: 2024: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A Subsidiária COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, por meio de Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCEPAR 625; CPF 041.278.549.87; realizará o Leilão Virtual, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial; Data do Leilão: 26.06.2024 às 9:00 horas e 24 de julho de 2024 exclusivamente pelo endereço eletrônico www.psnleiloes.com.br, A íntegra do edital fotos e descrições estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.psnleiloes.com.br. Informações complementares será fornecida 41-3323 3030; 41 985 343 500; 41 985 401 900; e-mail psnleiloes@psleiloes.com.br.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

APROVADA TERCEIRIZAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS

Os deputados estaduais do Paraná aprovaram, definitivamente, o projeto Parceiro da Escola, elaborado pelo governo do estado, que tem o objetivo de terceirizar a administração de 200 escolas estaduais. Como corria em regime de urgência, a primeira votação aconteceu na segunda-feira (3), e as duas últimas nesta terça-feira (4), inclusive com uma emenda substitutiva. O placar da votação foi de 38 votos favoráveis ao projeto e 13 contra, sendo que dois deputados não votaram: Gilberto Ribeiro (PL) e Samuel Dantas (SD). Depois de aprovada a redação final do projeto, a mensagem será devolvida ao Poder Executivo para sanção do governador Ratinho Júnior. Independente disso, a APP-Sindicato e a bancada de oposição anunciaram que ajuizarão ação popular contra a lei.

MUDANÇAS NO PARCEIRO DA ESCOLA

Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovaram, em sessão ordinária realizada nesta terça-feira (04), uma emenda substitutiva geral ao projeto de lei 345/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Parceiro da Escola, otimizando a gestão administrativa e de infraestrutura das escolas mediante parceria com empresas de gestão educacional. A proposta recebeu 13 emendas de Plenário. Na CCJ, a maioria dos parlamentares aprovou o parecer do relator do texto, deputado Hussein Bakri (PSD). Bakri apresentou, em sessão extraordinária da CCJ realizada na segunda-feira (03), um texto pela rejeição de nove emendas e a aprovação de outras quatro na forma de uma subemenda substitutiva geral. Com a aprovação do relatório, ficaram prejudicados os votos em separado apresentados pelos deputados Arilson Chiorato (PT) e Requião Filho (PT). Os dois parlamentares, em conjunto com a deputada Mabel Canto (PSDB), votaram contra o parecer do relator. Os parlamentares defenderam a constitucionalidade das 13 emendas propostas, alegando que todas deveriam ser analisadas em Plenário.

AS ALTERAÇÕES

A subemenda substitutiva geral traz uma série de alterações em relação ao projeto original. Entre elas, traz o nome das 204 escolas escolhidas para fazer parte da proposta. Além disso, o novo texto possibilita ao professor efetivo a troca de escola por meio da oferta de vaga em concurso de remoção; também garante aos professores contratados pelo modelo os mesmos salário e hora-atividade dos Professores Contratados por Regime Especial (PSS) e determina que o processo de contratação seguirá a legislação vigente no Brasil e no Paraná. O novo texto diz ainda que a empresa contratada possua cinco anos de experiência, capacidade técnica e competência para participar do Programa. Também estipula que o gestor seja avaliado a cada ciclo contratual, considerando como parâmetros a evolução da frequência, a evolução da aprendizagem, a manutenção e conservação das instalações e satisfação da comunidade escolar. A emenda também determina que a Secretaria de Estado da Educação (SEED) manterá a autonomia absoluta sobre o projeto pedagógico.

RECURSO AO STF

Oito parlamentares da Bancada de Oposição na Assembleia Legislativa do Paraná, somados à assinatura da deputada Mabel Canto (PSDB), protocolaram documento no Supremo Tribunal Federal, na esperança de reverter decisão que autoriza Governo Ratinho Jr a privatizar serviços de gestão da Educação no estado. No protocolo, o pedido é pela suspensão do PL 345/2024, de autoria do Executivo, que tramita em regime de urgência na Casa, até que seja apresentada a estimativa do impacto financeiro que a terceirização deve causar aos cofres públicos estaduais.

VEREADOR É CONDENADO POR IMPROBIDADE

Em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, um vereador, Abelino Pereira de Souza (Podemos) e três ex-assessores foram condenados por improbidade administrativa pelo Judiciário, a partir de ação civil pública apresentada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da comarca. A ação apontou que o agente político nomeou três servidores parlamentares "fantasmas", que receberam salários sem prestar qualquer serviço público. As sanções ao vereador incluem a perda do cargo, a suspensão dos direitos políticos por oito anos, a proibição de contratar com o poder público por dez anos e o pagamento de multa de R$ 594.935,16.

RESSARCIMENTO DE VALORES

Os três ex-assessores foram condenados à restituição dos valores recebidos indevidamente, variando de R$ 190.723,73 a R$ 268.400,60, além do pagamento de multa civil em quantias entre R$ 16.594,60 e R$ 26.840,00, conforme o réu, além da suspensão dos direitos políticos por cinco anos e à proibição de contratar com o poder público pelo mesmo período. Dois dos ex-assessores foram contratados de 2013 a 2016, a terceira assessora ainda ocupa função pública e foi condenada à perda do cargo. O vereador também deverá arcar solidariamente com os montantes das multas dos outros condenados. Sobre todos os valores, incidirão juros e correção monetária.

RANGEL VOLTOU À ASSEMBLEIA

O deputado estadual Marcelo Rangel (PSD) retornou à Assembleia Legislativa, após atuar como secretário de estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital do governo de Ratinho Jr. Rangel deve ser candidato à prefeitura de Ponta Grossa, neste ano. Com a volta de Marcelo Rangel, o deputado Reichembach volta a ser suplente.

AUSENTES

No meio de uma das sessões mais polêmicas do ano, causou estranheza o silêncio e a ausência de dois parlamentares nas votações do projeto Parceiro da Escola: os deputados Gilberto Ribeiro (PL) e Samuel Dantas (SD). Nenhum dos dois participou da votação final do projeto.

LAUDO VITALÍCIO DE DIABTES

Em primeiro turno unânime, o plenário da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) apoiou o projeto de lei que dispensa as pessoas com diabetes mellitus tipo 1 (DM1) da apresentação do laudo médico atualizado. Exigido para que o paciente tenha acesso gratuito à insulina e demais insumos distribuídos na rede pública de saúde, o documento, hoje, precisa ser renovado a cada três meses. No entanto, a doença autoimune ainda não tem cura. "Tem uma burocracia muito grande para a pessoa com a diabetes tipo 1, que precisa de tratamento pelo resto da vida. Mas, hoje, a verdade é que a pessoa com o diabetes tipo 1 precisa renovar o laudo médico para ter acesso aos insumos fornecidos pelo SUS, como às tiras para medir a glicose e à insulina", explicou o autor da proposta, vereador Alexandre Leprevost (União).

EX-MINISTRA SERÁ CIDADÃ HONORÁRIA

A Câmara Municipal de Curitiba (CMC) confirmou, nesta terça-feira (4), com 22 votos favoráveis, a concessão da Cidadania Honorária de Curitiba a Luislinda Dias de Valois Santos. Ex-ministra dos Direitos Humanos no governo Michel Temer, desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça da Bahia, primeira magistrada do Brasil a condenar uma pessoa por racismo, juíza negra pioneira e ativista das cotas raciais no serviço público, Luislinda Valois viveu em Curitiba no começo da sua trajetória profissional. A homenagem foi protocolada pela vereadora Maria Leticia (PV), que apresentou o currículo profissional de Luislinda Valois ao plenário da CMC, destacando a trajetória de vida pautada pela superação. "Ela nasceu na Bahia em 1942. Filha de lavadeira e de motorista de bonde, neta de uma avó escravizada, teve uma infância pobre. Sempre estudou em escola pública. Com a morte precoce de sua mãe, viu-se obrigada a cuidar de si e de dois irmãos e uma irmã ainda na segunda infância", resgatou a parlamentar.

APOIO A CURSOS TÉCNICOS

A Câmara Municipal de Curitiba (CMC) aprovou uma moção de apoio aos cursos técnicos públicos e gratuitos nos colégios estaduais do Paraná. A iniciativa foi protocolada por Angelo Vanhoni (PT) após diferentes comunidades escolares se organizarem para evitar o fechamento dos cursos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed/PR). A votação aconteceu na segunda parte da ordem do dia desta terça-feira (4). Segundo o vereador, o curso de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo do Colégio Estadual do Paraná é um dos que correm o risco de serem encerrados. "Apesar de existir importante demanda de mais de 100 pré-inscritos para o segundo semestre de 2024, até o momento a Secretaria de Educação não autorizou a abertura de uma nova turma, o que aponta para um preocupante risco de fechamento do curso", informou.

_PONTA GROSSA

Prefeitura inaugura 'Superposto' do Panamá e amplia atendimento de saúde no bairro Neves

Ponta Grossa passa a contar com uma nova estrutura de saúde para atender a comunidade do bairro Neves, em especial das regiões do Jardins Panamá, Costa Rica, Londres e localidades próximas: é a Unidade de Saúde Cesar Antônio Ribas Milléo, inaugurada na segunda-feira (3) pela Prefeitura de Ponta Grossa. Com um investimento de quase R$ 3,1 milhões, o local irá funcionar como um 'superposto' de saúde, oferecendo uma série de serviços para além das unidades convencionais e qualificando ainda mais o atendimento à população. Presente no evento, a prefeita Elizabeth Schmidt destacou que o superposto do Jardim Panamá é o primeiro de quatro espaços como esse que a Prefeitura irá construir. "É uma conquista que vai levar o atendimento de qualidade para cada vez mais perto dos ponta-grossenses nos bairros e mostra que o trabalho sério, com muita responsabilidade, dá resultado. Não tenho dúvidas que hoje é mais um dia histórico para a Saúde de Ponta Grossa", ressalta a prefeita.

_SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Município implementa projeto pioneiro de Educação Inclusiva

Em um passo significativo rumo à inclusão e à educação de qualidade, a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) – Departamento de Inclusão e Educação Especial, em parceria com a Organização Social ÍONS, lançou o Projeto Educação Inclusiva – Escola Acolhedora. A iniciativa oportunizará que alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino tenham atendimento de profissionais de apoio escolar. Inicialmente serão 270 profissionais de apoio escolar, sendo que no evento de integração que ocorreu nesta terça-feira (04), 160 já participaram, marcando o início de uma nova era para a educação no município. Estes serão responsáveis por oferecer suporte especializado e garantir que os alunos tenham acesso equitativo à educação, independentemente de suas necessidades individuais.

_TELÊMACO BORBA

Prefeitura promove curso de montagem de pizzas para alunos da APAE

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria, está realizando, de 3 a 7 de junho, na Cozinha da Rodoviária, um curso de montagem de pizzas especialmente voltado para os alunos da APAE. Esta iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a inclusão social e a oferta de oportunidades para todos os cidadãos. Josemir Zanetti, chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico, destaca a importância de ações como essa, afirmando que "a inclusão e o olhar para todos é uma obrigação do poder público ao devolver à comunidade os impostos recolhidos na forma de serviços". Ele acredita que programas como este não só capacitam os participantes, mas também fortalecem o senso de comunidade e igualdade. O curso está sendo realizado em parceria com o SENAC, uma instituição renomada por sua contribuição na formação profissional. O secretário municipal do Trabalho e Indústria, Weliton Franco, elogia a parceria de longa data com o SENAC, enfatizando que "o SENAC sempre mostra ser um grande parceiro da administração pública municipal, possibilitando à nossa comunidade eventos de tamanha importância".

_TIBAGI

Atleta é selecionado para programa de desenvolvimento olímpico da canoagem

A extensa programação, que se inicia no dia 9 de junho com embarque para o Rio de Janeiro, inclui avaliações e treinamentos intensivos no Complexo Olímpico de Deodoro. Em seguida, no dia 23 de junho, Allan e a comitiva da CBCa partem para a Europa, onde darão continuidade aos treinos e participarão de competições de alto nível na Eslováquia e na Polônia. A escolha de Allan Kaua para o programa se deu exclusivamente pelos excelentes resultados que o jovem atleta vem conquistando na modalidade slalom, categoria olímpica da canoagem. O programa, fruto de uma parceria entre a CBCa e o COB, visa o desenvolvimento de atletas a longo prazo, já com foco no próximo ciclo olímpico. "É uma honra imensa representar Tibagi e o Projeto Semeando Sonhos nesse programa. Estou muito motivado e darei o meu melhor para aproveitar ao máximo essa oportunidade", declarou Allan Kauã, que embarcará em sua jornada acompanhado do treinador André de Paula.

_TOLEDO

Município investe 29,33% dos recursos públicos em saúde

A Secretaria de Saúde de Toledo apresentou, na última quarta-feira (29), a prestação de contas quadrimestral à Comissão de Saúde e Seguridade Social (CSS) da Câmara de Vereadores. O relatório apontou um investimento de 29,33% do orçamento total do município, totalizando R$ 68.006.238,09 empenhados de recursos próprios no período. Neste primeiro quadrimestre, também foram investidos outros R$16 milhões, oriundos de outras fontes de receita. De acordo com a secretária de Saúde, Gabriela Kucharski, este valor é praticamente o dobro do preconizado pela Emenda Constitucional Nº 29. "A maior parte das receitas da Secretaria de Saúde são de recursos próprios, mais de 80%. O fato do prefeito investir praticamente o dobro dos 15% que são obrigatórios, faz com que a gente possa ter mais acesso e mais qualidade em saúde", explica a secretária. A audiência destacou o aumento significativo dos recursos estaduais e federais destinados à saúde. Os recursos federais subiram 46,07%, de R$ 7,881 milhões em 2023 para R$ 11,5 milhões no primeiro quadrimestre de 2024. Os recursos estaduais aumentaram em 350,66%, passando de R$ 1,345 milhão para R$ 6,061 milhões.

_UMUARAMA

Banco de Alimentos recebe a Agência do Trabalhador Itinerante com centenas de vagas de emprego

O Banco de Alimentos de Umuarama, instituição ligada à Secretaria Municipal de Agricultura que oferece apoio a pessoas em situação de insegurança alimentar, será pela terceira vez o posto de recebimento do projeto Agência do Trabalhador Itinerante, que leva oportunidades de trabalho para profissionais que atuam nas mais diversas áreas. Será na próxima quarta-feira (5) das 8h às 11h. Novamente centenas de vagas de empregos em setores e ramos dos mais variados serão disponibilizados, principalmente para integrantes de famílias cadastradas em programas de garantia de segurança alimentar mantidos pela prefeitura de Umuarama. "Mas vale destacar que todos que buscam por oportunidades de trabalho, de toda a comunidade, podem participar da ação. Para participar é preciso levar documentos pessoais e um currículo atualizado", indica o secretário de Indústria, Comércio e Inovação, Junior Ceranto.

FALECIMENTOS

Comunicados de falecimentos, homenagens póstumas, missa de 7º dia, ligar no telefone: 3123-9807

ALTAMIR CESAR ARAUJO 61 anos. Profissão: Autonomo Filiação: Accacio Araujo e Jesus Da Conceicao Araujo Local do sepultamento: (Al.Tamandaré) Cemitério Da Sede Quarta-Feira, 5 de junho de 2024

ROS MARIA DO AMARAL SILVEIRA 69 anos. Profissão: Enfermeiro(A) Filiação: e Olidia Do Amaral Cônjuge: Guaraci Climaco Silveira Local do sepultamento: Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré-Pr) Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 19:00h

JULIO RUVINSKI 58 anos. Profissão: Filiação: Leonardo Ruvinski e Lucia Ruvinski Local do sepultamento: Municipal Água Verde Quarta-Feira, 5 de junho de 2024 às 17:00h

LOURODIR JORGE FERREIRA 74 anos. Profissão: Outros Filiação: Odir Jose Ferreira e Lourdes Edith Missel Ferreira Local do sepultamento: Crematório Luto Curitiba (Fazenda Rio Grande) Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 18:00h

RAIMUNDO JOSE DA SILVA 78 anos. Profissão: Auxiliar Produção Filiação: Jose Soares Da Silva e Maria Das Dores Do Espirito Santo Cônjuge: Ana Bencia Demetino Da Silva Local do sepultamento: (Curitiba) Parque São Pedro Quarta-Feira, 5 de junho de 2024

MOISES PADUKI DA LUZ 42 anos. Profissão: Outros Filiação: Amlton Bernardino Da Luz e Terezinha Lucir Paduki Local do sepultamento: Municipal Da Cidade De Origem Quarta-Feira, 5 de junho de 2024

TEREZINHA LUCIR PADUKI 74 anos. Profissão: Costureiro(A) Filiação: e Veronica Fulman Local do sepultamento: Cemiterio Municipal De Guamiranga Quarta-Feira, 5 de junho de 2024

ESTEPHANE BEATRIZ DE LIMA PEREIRA 23 anos. Profissão: Filiação: Epaminondas Pereira e Maria De Lima Pereira Local do sepultamento: (Campo Largo) Cemitério Tibotuva Quarta-Feira, 5 de junho de 2024

SEBASTIAO THOMAZ DE OLIVEIRA 72 anos. Profissão: Pedreiro Filiação: Oliveira Thomaz e Francisca Gomes Thomaz Local do sepultamento: (Campo Largo) Cemitério Santo Ângelo Terça-Feira, 4 de junho de 2024

OSMAR JOSE COLTRO 61 anos. Profissão: Açougueiro Filiação: Joao Coltro e Odete Coltro Local do sepultamento: Municipal Da Cidade De Origem Quarta-Feira, 5 de junho de 2024

JUAREZ MEDEIROS GERHARDT 70 anos. Profissão: Outros Filiação: Joao Adolfo Gerhardt e Francisca Medeiros Gerhardt Local do sepultamento: (Curitiba) Cemitério Jardim Da Saudade - Curitiba Terça-Feira, 4 de junho de 2024

MARIA DELOURDES DE FREITAS 80 anos. Profissão: Do Lar Filiação: Roberto Chinaide Grancoski e Julia Sugam Grancoski Cônjuge: Antonio Pereira De Freitas Local do sepultamento: (Pinhais) Complexo Cerimonial De Pinhais Quarta-Feira, 5 de junho de 2024 às 11:00h

MARIA NEREIDA ALVES CASTILHO 74 anos. Profissão: Educador(A) Filiação: Vitor Alves Correa e Malvina Rodrigues Correa Cônjuge: Alvaro Moreira Castilho Local do sepultamento: (Curitiba) Cemitério Paroquial Colônia Orleans quarta-feira, 5 de junho de 2024 às 11:00h

HUGO MARTINS 92 anos. Profissão: Funcionário Público Federal Filiação: Eugenio Vencesalu Martins e Manuela Barbosa Martins Local do sepultamento: (Curitiba) Parque Iguaçu Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:00h

MARIA DA LUZ MURARO 69 anos. Profissão: Do Lar Filiação: Zico Kleina e Elidya Ferreira De Faria Kleina Cônjuge: Joao Muraro Local do sepultamento: (Curitiba) Cemitério Paroquial Abranches Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:30h

MARIA NINFA PROENCA DE LIMA 86 anos. Profissão: Comerciante Filiação: Odilon Proenca De Franca e Floriza Ribeiro De Franca Cônjuge: Wilson Alves De Lima Local do sepultamento: Municipal Da Cidade De Origem Terça-Feira, 4 de junho de 2024

JOAO MORAES DA SILVA 68 anos. Profissão: Mestre Obras Filiação: Zartino Moraes Da Silva e Mercedes Da Silva Cônjuge: Dalva Rodrigues Morais Da Silva Local do sepultamento: (Curitiba) Vertical Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:00h

REGINALDO FERNANDES TRINDADE 55 anos. Profissão: Comerciante Filiação: Marchiades Magalhaes Trindade e Regina Fernandes Trindade Cônjuge: Marcilene Kutianski Fernandes Trindade Local do sepultamento: Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré-Pr) Terça-Feira, 4 de junho de 2024

LUIZ MARIO ANDRETTA 76 anos. Profissão: Vendedor(A) Filiação: Rolando Andretta e Luiza Andretta Cônjuge: Glacy Terezinha Andretta Local do sepultamento: Municipal Água Verde Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

ALTAIR DE CASTRO LIMA 69 anos. Profissão: Auxiliar Filiação: Claudio Cordeiro De Lima e Aracy De Castro Lima Cônjuge: Silvana Mulhenbuch Local do sepultamento: (Curitiba) Vertical Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 12:00h

ANTONIO CARLOS SIBEN BUENO 62 anos. Profissão: Frentista Filiação: Alcides Murbach Bueno e Cristina Siben Bueno Cônjuge: Otilia Dos Santos Bueno Local do sepultamento: (S.J.Dos Pinhais) Cemitério Pq Sr Do Bonfim Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:30h

ESTELA CHERMAN 83 anos. Profissão: Funcionário Público Estadual Filiação: Manoel Cherman e Bertha Rubin Local do sepultamento: (Curitiba) Cemitério Israelita Santa Cândida Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:00h

JOSE LUIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS 61 anos. Profissão: Motorista Filiação: Marcalo Rosario Dos Santos e Aracy Oliveira Dos Santos Cônjuge: Jocara De Fatima Barboza Dos Santos Local do sepultamento: (S.J.Dos Pinhais) Cemiterio Pedro Fuss Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:30h

RAMON VICTOR MIGUEL MILLEO 36 anos. Profissão: Analista Filiação: Victor Miguel Milleo e Maria Eloiza Gomes Milleo Local do sepultamento: (Pirai Do Sul) Cemitério Municipal De Pirai Do Sul Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

ROSA DE ABREU PEREIRA 79 anos. Profissão: Do Lar Filiação: Pedro De Abreu e Gertrudes Ferreira De Abreu Cônjuge: Jose Pereira Local do sepultamento: (Curitiba) Cemitério Paroquial Umbará Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:00h

JOSE PEREIRA DE SOUZA 78 anos. Profissão: Outros Filiação: Euclides Fernandes De Souza e Maria Pereira Da Conceicao Cônjuge: Maria Aparecida Vieira De Souza Local do sepultamento: (Curitiba) Cemitério Jardim Da Paz Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

AMAURI RODRIGUES DO NASCIMENTO 55 anos. Profissão: Mecânico Filiação: Carlos Rodrigues Do Nascimento e Lair Rodrigues Do Nascimento Local do sepultamento: (Curitiba) Vertical Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 14:00h

MARLEI GHIRALDELLO 73 anos. Profissão: Esteticista Filiação: Jose Ghiraldello e Rosa Veridiana Ghiraldello Local do sepultamento: A Definir Terça-Feira, 4 de junho de 2024

ROGER MARCOLIN 71 anos. Profissão: Funcionário Público Municipal Filiação: Luiz Marcolin Junior e Nathalia Knoll Marcolin Local do sepultamento: Municipal Água Verde Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

JOSE FLAVIO ROLDAO 84 anos. Profissão: Corretor(A) Filiação: Jose Roldao De Calais e Amazilde Moreira Salgado Cônjuge: Fatima Maria Diniz Roldao Local do sepultamento: Crematório Luto Curitiba (Fazenda Rio Grande) Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 19:00h

ELIZABETE DIAS ALMEIDA DOS SANTOS 67 anos. Profissão: Auxiliar Filiação: Lauro Dias De Almeida e Maria Da Silva Almeida Cônjuge: Elias Dos Santos Local do sepultamento: Municipal Água Verde Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

PEDRO DA COSTA ROSA 69 anos. Profissão: Auxiliar Filiação: Leopoldinho Da Costa Rosa e Ramira Da Luz Rosa Cônjuge: Cleusa Aparecida Costa Rosa Local do sepultamento: Municipal Boqueirão Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

FLORISVALDO REIS DE SOUZA 82 anos. Profissão: Pedreiro Filiação: Joao Calixto De Souza e Clemencia Maria Dos Reis Cônjuge: Filomena Jose De Souza Local do sepultamento: (Pinhais) Complexo Cerimonial De Pinhais Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 14:00h

JOSE CARLOS DE JESUS 45 anos. Profissão: Eletricista Filiação: e Madalena De Jesus Cônjuge: Amanda Pedroso Local do sepultamento: (S.J.Dos Pinhais) Cemiterio Memorial Da Vida Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:30h

ZAQUEU MENDES TIMOTIO 63 anos. Profissão: Carpinteiro Filiação: Calvino Mendes Timotio e Idavina Mendes Timotio Cônjuge: Suzete Aparecida Ribeiro Da Silva Timotio Local do sepultamento: A Definir Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

LUIZ FERNANDO WEBER 76 anos. Profissão: Enfermeiro(A) Filiação: Otto Weber Junior e Zulmira Weber Cônjuge: Elizabeth De Souza Weber Local do sepultamento: (Curitiba) Cemitério Paroquial Campo Comprido Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

DOUGLAS KAJIWARA 56 anos. Profissão: Tesoureiro(A) Filiação: Jorge Katiwara e Tochika Kajiwara Local do sepultamento: (Al.Tamandaré) Cemitério Vaticano terça-feira, 4 de junho de 2024 às 11:30h

ANANIAS XAVIER DUARTE 64 anos. Profissão: Manobrista Filiação: Otacilio Xavier Duarte e Maria De Jesus Do Carmo Local do sepultamento: (S.J.Dos Pinhais) Cemiterio Memorial Da Vida Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 15:00h

NALCI DE LOURDES FERREIRA 75 anos. Profissão: Do Lar Filiação: Joao Correa e Iolanda De Lourdes Garcia Cônjuge: Cipriano Ferreira Local do sepultamento: (S.J.Dos Pinhais) Cemiterio Memorial Da Vida Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:30h

CARLOS ROBERTO GRABOWSKI 75 anos. Profissão: Vendedor(A) Filiação: Dionizio Grabowski e Celina Barros Grabowski Local do sepultamento: Municipal São Francisco De Paula Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 14:00h

SUELI OIDECK PEREIRA DA SILVA 75 anos. Profissão: Do Lar Filiação: Antonio Oideck e Francisca Oideck Cônjuge: Valdomiro Local do sepultamento: Municipal Água Verde Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 11:30h

LIDIO MENDES DE AZEVEDO 71 anos. Profissão: Técnico Enfermagem Filiação: Francisco Mendes De Azevedo e Maria Firmina De Jesus Cônjuge: Gildete Maria Dos Santos De Azevedo Local do sepultamento: (Curitiba) Vertical Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 11:00h

MARIA DE LOURDES RAMOS 68 anos. Profissão: Do Lar Filiação: Alfredo Ramos e Natalia Ramos Cônjuge: Adimir Santos Ribas Local do sepultamento: Municipal Santa Candida Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 17:00h

MARIA DA LUZ CORREA DE PAULA 75 anos. Profissão: Do Lar Filiação: Salustiano De Lima Correa e Flora Theulen Correa Cônjuge: Luiz Jose De Paula Local do sepultamento: (S.J.Dos Pinhais) Cemiterio Campo Largo Da Roseira Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 15:00h

ALESSANDRO PADIAL DE SOUZA 31 anos. Profissão: Pedreiro Filiação: Irondi De Souza e Adriana Padial Local do sepultamento: Municipal Boqueirão Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 13:00h

ANIBAL MAXIMILIANO DE ANDRADE 91 anos. Profissão: Comerciante Filiação: Silvestre F De Andrade e Benedita M De Andrade Cônjuge: Olga Valter De Andrade Local do sepultamento: (Curitiba) Parque Iguaçu Terça-Feira, 4 de junho de 2024

EDMUR BOCHNIA 69 anos. Profissão: Corretor(A) Filiação: Joao Bochnia e Neusa Maffei Bochnia Cônjuge: Ducirene De Oliveira Local do sepultamento: (Curitiba) Parque São Pedro Quarta-Feira, 5 de junho de 2024 às 10:00h

NEUSA TEREZINHA DE MOURA 72 anos. Profissão: Professor(A) Filiação: Helio Rodrigues Da Silva e Maria Ilse Martini Da Silva Local do sepultamento: A Definir Terça-Feira, 4 de junho de 2024

ARIKEMES CARNEIRO SANTIAGO FILHO 46 anos. Profissão: Mecânico Filiação: Arikemes Carneiro Santiago e Elfi Maul Local do sepultamento: (S.J.Dos Pinhais) Cemiterio Memorial Da Vida Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 10:00h

VALDIVIR ALVES PRESTES 68 anos. Profissão: Agente Penitenciario Filiação: Paulo Alves Prestes e Maria De Lourdes Prestes Cônjuge: Otacilia Bueno Camargo Prestes Local do sepultamento: (Curitiba) Vertical Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 15:00h

NORVINA DE SOUZA TARDIVO 76 anos. Profissão: Costureiro(A) Filiação: Jose Domingues De Souza e Egidia Rodrigues De Souza Cônjuge: Antonio Fortunato Tardivo Local do sepultamento: Cemitério Colonia Dom Pedro (Campo Largo) Terça-Feira, 4 de junho de 2024 às 16:00h

Estudantes paranaenses participam de programa da ONU sobre sustentabilidade

Estudantes das universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG), do Oeste do Paraná (Unioeste), do Centro-Oeste (Unicentro), do Norte do Paraná (UENP) e do Paraná (Unespar) apresentaram soluções para questões ligadas à sustentabilidade e políticas públicas no encerramento do programa Youth Action Hub (YAH), ligado à Organização das Nações Unidas (ONU).

O programa foi realizado entre março e junho a partir de uma iniciativa de cooperação da YAH com a Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Universidade Virtual do Paraná (UVPR).

O YAH é uma iniciativa internacional composta por jovens de 18 a 30 anos de diferentes áreas do conhecimento. O programa tem como objetivo capacitar estudantes sobre a Agenda 2030, por meio de treinamento sobre políticas públicas, sustentabilidade e empreendedorismo.

A coordenadora da UVPR, Maria Aparecida Crissi Knuppel, cita que o assunto é importante e de grande valor para a comunidade acadêmica. A contribuição da Seti foi na estruturação da plataforma de acesso, produção de conteúdo e a disponibilidade de professores das universidades estaduais. "A nossa parte foi realmente apoiar as iniciativas que vêm dos acadêmicos e que vão para os acadêmicos, no sentido de cada vez mais criar e ampliar a consciência em relação aos processos de sustentabilidade, das transformações climáticas que nós vivemos", disse.

Foram três etapas de formação, contabilizando aproximadamente 60 horas de atividades. Na primeira, aproximadamente 600 estudantes participaram do curso Inteligência Sustentável. A segunda etapa contou com 90 estudantes que escolheram se aprofundar em dois temas: Políticas Públicas e Empreendedorismo de Impacto. E a terceira etapa foi o hackathon, encontro realizado em Foz do Iguaçu que teve a participação de 44 estudantes. A dinâmica foi realizada em grupos que apresentaram soluções para os desafios propostos pelo programa da ONU.

A doutoranda em Química Milene Graciele de Almeida, da UEL, comenta que o treinamento proporcionou trabalho em equipe e foi além do conteúdo teórico. "Trabalhamos no desenvolvimento de estratégias, pensando no nosso meio ambiente, no nível econômico, social e governamental, e a responsabilidade que temos em relação aos resíduos", disse.

Governo forma 89 especialistas para atuar na gestão de ambientes inovadores

As equipes apresentaram propostas de um modelo de negócio ou projeto de lei para resolução de problemas sobre o tema "Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis para o Gerenciamento de Resíduos e Mitigação do Aquecimento Global". Além de estudantes das universidades estaduais, participaram professores e voluntários para as avaliações e mentorias durante o hackathon.

O estudante de Direito Ian Braziel, também da UEL, destaca a importância da formação teórica e prática. "É um evento que consolida os conhecimentos e propõe uma ação que ensina, de certa forma, na prática como agir para trabalhar em áreas relacionadas à sustentabilidade, resolvendo problemas deste campo. Sendo assim, foi muito gratificante como aprendizado e experiência na prática", complementou.

A coordenadora de Relações Institucionais do YAH Curitiba, Bruna Duffeck dos Santos, afirma que o resultado ao final do curso foi gratificante. "As soluções desenvolvidas por eles foram criativas, inspiradoras e eu espero ter conseguido plantar uma sementinha de preocupação com a sustentabilidade em cada um deles", disse.

__JUNHO PRETO

Mês de combate ao melanoma, a forma mais letal do câncer de pele

Freepik

Em geral, todos os tipos de melanoma são caracterizados por manchas, pintas ou sinais

O número de novos casos de melanoma vem aumentando nos últimos 40 anos. O Brasil registra anualmente 5.560 novos casos da doença e 1.547 óbitos, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA). O melanoma é mais comum entre adultos, mas, às vezes, pode ser encontrado em crianças e adolescentes. Para conscientizar a população, o Junho Preto alerta sobre essa doença extremamente agressiva, mas tratável quando descoberta no início.

O Dr. Gustavo Vasili Lucas, oncologista do IOP – Instituto de Oncologia do Paraná (CRM – 29748 e RQE – 24467) explica que o melanoma é uma doença caracterizada pela formação de células malignas (câncer) a partir dos melanócitos (células que dão cor à pele). A pele é o maior órgão do corpo e é a responsável pela proteção contra o calor, a luz do sol, lesões e infecções. "A pele pode ser dividida em várias camadas, mas as duas principais são a epiderme (superficial) e a derme (profunda). O câncer da pele começa na epiderme, que é composta por melanócitos: células que produzem melanina. A melanina é o pigmento que dá à pele sua cor natural. Quando a pele é exposta ao sol ou à luz artificial, os melanócitos produzem mais pigmentos e, como consequência, a pele escurece", afirma.

Por isso é muito importante adotar medidas simples como o uso de protetor solar, roupas com proteção, bonés, chapéus e óculos de sol. "Muitas pessoas pensam que no inverno não é preciso se proteger, mas devemos lembrar que o sol, mesmo escondido entre as nuvens, ainda está ali. E a prevenção é sempre o melhor remédio, além disso, se a doença é descoberta no início, ela tem tratamento e cura", alerta.

Em geral, todos os tipos de melanoma são caracterizados por manchas, pintas ou sinais. Nesse ponto, é importante observar características como: assimetrias e contorno irregular; muito escuras ou com diversas cores; maiores que meio centímetro; que tenham surgido e crescido rapidamente; que mudaram de características ou que coçam ou sangram.

__OMS

Principal causa de cegueira irreversível no mundo, Glaucoma atinge 80 milhões de pessoas

Perda da visão periférica e baixa da qualidade visual. Esses são alguns dos principais sintomas do Glaucoma, doença que acomete o nervo óptico e tem como fator de risco a elevação da pressão intraocular. Assintomático em seus estágios iniciais, o Glaucoma pode se desenvolver durante meses ou até anos, sem que o portador não sinta absolutamente nada. O paciente só sente os efeitos quando a doença já está em estágio mais avançado, quando começa a esbarrar nos objetos, pois está perdendo a visão periférica (vê bem o que está na sua frente, mas não enxerga o que está dos lados).

O Glaucoma não tem cura e pode até levar à cegueira, caso não seja devidamente diagnosticado e tratado de maneira adequada. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) 80 milhões de pessoas em todo o mundo sofrem com a enfermidade. No Brasil, estima-se que o Glaucoma atinja aproximadamente 1 milhão de pessoas. As projeções não são nada animadoras: a OMS estima que 115,5 milhões de pessoas podem sofrer com o problema em 2040.

Segundo o oftalmologista do Hospital de Olhos do Paraná, Dr. Guilherme Guedes, é de fundamental importância a realização de consultas periódicas com o oftalmologista para o diagnóstico da doença. "Esse checkup com um especialista é importantíssimo, no mínimo uma vez por ano. Quanto mais precocemente o Glaucoma for detectado, maiores são as possibilidades de êxito no tratamento", afirma o médico.

__ALERTA

Dados sobre obesidade infantil preocupam

Os dados sobre obesidade infantil lançam um sinal de alerta. Levantamento do Ministério da Saúde revela que, em 2023, 5,7% das crianças entre 0 e 5 anos sofriam com este problema de saúde no Paraná. O dado faz parte de uma análise do Índice de Massa Corporal (IMC) de mais 389.300 crianças. De acordo com os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério, outras 7,7% já estavam com sobrepeso. No cenário nacional, a situação não é diferente. O Atlas Mundial da Obesidade 2023, lançado em março pela Federação Mundial de Obesidade, projetou que o crescimento anual de crianças obesas pode chegar a 4,4%, o que significa um nível alerta muito alto.

Ainda segundo o Atlas, em 2020 o Brasil tinha 34% (15,58 milhões) do público de 5 a 19 anos convivendo com obesidade ou sobrepeso em 2020. O valor pode saltar para 50% (cerca de 20 milhões) de jovens em 2035. Neste dia 03 de junho celebra-se o Dia da Conscientização Contra a Obesidade Infantil, que tem o objetivo justamente de dar visibilidade ao tema e informar a população sobre os cuidados necessários para combater a doença.

A nutricionista e conselheira do Conselho Regional de Nutricionistas do Paraná, Ana Paula Garcia ressalta que uma criança que sofre com obesidade pode desenvolver graus mais severos da doença na vida adulta e ainda adquirir diversos problemas de saúde, como doenças respiratórias e ortopédicas, dores nas articulações, disfunções hepáticas, colesterol alto, diabetes, hipertensão arterial, complicações metabólicas, dermatites, enxaqueca, entre outras. "A criança pode desenvolver depressão, sofrer isolamento social e solidão, enfrentar bullying e disfunções alimentares, como bulimia ou anorexia, e ter baixa autoestima", salienta a profissional.

A obesidade infantil pode ser causada por uma combinação de fatores genéticos, comportamentais e ambientais. "Entre os fatores comportamentais, destacam-se a má alimentação e o sedentarismo. Além disso, a falta de atividade física regular, aliada ao aumento do tempo gasto em atividades sedentárias, como assistir televisão e jogar videogames, contribui significativamente para o ganho de peso", alerta Ana Paula.

Para o tratamento de obesidade recomenda-se uma abordagem que inclui aconselhamento, planejamento alimentar e análise dos hábitos alimentares da criança e da família. "O nutricionista pode auxiliar desde a prevenção até o tratamento da obesidade infantil. Na prevenção, é importante que o nutricionista atue na educação alimentar e nutricional, participando de projetos, programas e políticas envolvidas no combate à obesidade infantil", salienta. Já na fase do tratamento, o nutricionista deverá prescrever o plano alimentar mais adequado conforme as demandas e individualidades da criança, "além de monitorar e oferecer suporte contínuo, trabalhando dentro de uma equipe multidisciplinar".

Camila Gino
camilagino@gmail.com

CASA BOUTIQUE

CASACOR Paraná 2024 celebra 30 edições com muita inspiração e retorno às origens

Uma mostra com "cara de casa". Esta é uma forte inspiração da 30ª edição da CASACOR Paraná, aberta ao público em 04 de junho em um casarão histórica, dos anos 1980, no coração do Batel. O retorno a uma residência familiar é um pedido dos profissionais e também uma escolha afetiva – a exposição está novamente numa casa, no coração do Batel, lugar onde tudo começou."O palco dos 30 anos precisava ser muito especial. Nossa sociedade lembra com muito carinho da primeira edição da mostra, a icônica Casa Gomm, localizada no espaço que hoje sedia o shopping Pátio Batel. Voltamos para o nobre bairro que concentra os imóveis mais disputados da capital e reúne o melhor do entretenimento, luxo e sofisticação da nossa Curitiba cosmopolita", assinala a diretora da CASACOR Paraná, Marina Nessi. A mostra vai até o dia 28 de julho na R. Bpo. Dom José, 2222. Acompanhamos o preview para imprensa em 02 de junho e trazemos alguns highlights desta 30ª edição repleta de boas ideias e muita sensibilidade.

JARDIM DE INVERNO POR JAQUELINE SIEBERT

Um Jardim de Inverno para se desconectar do mundo exterior e se reconectar consigo próprio, propondo uma narrativa de tranquilidade, introspecção e renovação. Esta é a proposta da arquiteta Jaqueline Siebert em sua sexta participação na CASACOR Paraná. "Este é um ambiente que convida à contemplação e à serenidade. Oferece um refúgio para a agitação do mundo lá fora, um lugar onde se pode encontrar paz e calma interior", assinala. Para compor o espaço, a arquiteta escolheu o mobiliário da marca de outdoor de luxo Modalle Móveis, premiada em Nova York e com portfólio composto por grandes nomes do design nacional e internacional. A marca está chegando a Curitiba e região com exclusividade pelas mãos da M. Decor, que inaugura em junho sua flagship em um tradicional casarão da década de 1920 no coração do Batel. Através da parceria com a M. Decor, Jaqueline Siebert escolheu lançamentos da Modalle que foram highlights de Milão, no Salone de Mobile em abril, e de Nova York, na ICFF no mês de maio. O mobiliário solto de design autoral, escolhido na M. Decor Batel com a tecnologia e o savoir-faire artesanal internacional da Modalle Móveis, exclusividade M. Decor em Curitiba, convida os ocupantes a se sentar, relaxar e refletir, criando um ambiente acolhedor e confortável, que facilita a contemplação e a introspecção", destaca.

Kelly Knevels

REFÚGIO DECA POR ELAINE ZANON E CLAUDIA MACHADO

A M. Decor, que em breve inaugura sua flagship no coração do Batel, em casarão histórico que pertenceu à família Ferreira do Amaral, tem seu portfólio de mobiliário e decoração de design exclusivo especificado em 04 ambientes da CASACOR Paraná 2024. Entre estes espaços está o Espaço DECA, assinando pelo escritório de arquitetura Arquitetare, da arquiteta Elaine Zanon e da designer de interiores Claudia Machado. O escritório assina pela segunda vez um Eapaço DECA e participa pela nona vez da mostra paranaense. Com uma área de aproximadamente 100 m², seu Refúgio Deca traz a proposta de encorajar os visitantes da mostra a buscar o autoconhecimento e a conexão com sua própriaessência. Para além da estética, o projeto incorpora um forte compromisso com a sustentabilidade, refletido em soluções integradas ao design, como construção modular reaproveitável, materiais de alto desempenho térmico e um sistema de reaproveitamento de água. Predominam tons neutros, com uma estrutura metálica preta e a transparência do vidro, destacando a natureza. Valorizando a tecnologia e o alto padrão de qualidade, as profissionais escolheram para o espaço a cobertura retrátil Airomatic, da Hunter Douglas, e as cortinas de tecido também da Hunter Douglas, marca que é exclusividade M.

Divulgação

Decor em Curitiba e região. "Das áreas de descanso serenas aos espaços ao ar livre, procuramos oferecer oportunidades para que as pessoas possam se colocar em primeiro lugar, desconectar-se das preocupações do passado e do futuro e, simplesmente, estar presentes no agora", aponta Claudia Machado. O projeto conta também com a parceria com a Montrelux, responsável pela fabricação e instalação dos vidros do ambiente, e com a Engevita, que executou a obra do espaço, entre outros parceiros fornecedores.

QUARTO DE HÓSPEDES POR MARCELO LOPES

Divulgação

O arquiteto Marcelo Lopes comemora 15 anos de participação na CASACOR Paraná 2024, apresentando um projeto inovador e reflexivo. Tendo a CASACOR como um cartão de visita pessoal, o arquiteto sempre aproveitou a liberdade criativa da mostra para experimentar cores, texturas e móveis. "Na CASACOR, Uso cores, inovo em materiais, para mostrar que na arquitetura de interiores tudo é possível." O Quarto de Hóspedes é um projeto que vai além da estética para explorar questões filosóficas e sensoriais. Inspirado no Mito da Caverna de Platão, o ambiente é uma provocação sobre como concebemos os espaços e uma reflexão sobre a transitoriedade humana. "O Quarto de Hóspedes convida à reflexão e à busca por conhecimento, desafiando convenções e estimulando uma reconsideração na maneira como concebemos os espaços atualmente", explica Marcelo Lopes. "A ideia do Quarto de Hóspedes, através da ausência de cores e do contraste com os pontos de luz, traz um convite à reflexão para que pensemos de modo mais crítico e consciente com relação à forma de projetar o nosso futuro", salienta.Em um espaço projetado para colocar o usuário como o verdadeiro destaque, Marcelo desafia a forma tradicional de se pensar a arquitetura de interiores, propondo um futuro mais consciente e menos excessivo.

LEI N.º 2.351/2024
DATA: 29/05/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Rede de Proteção Animal no Município de Pinhão.

A Câmara Municipal de Pinhão, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituído a Rede de Proteção Animal no Município de Pinhão, que irá implementar políticas públicas de proteção a cães e gatos.

CAPÍTULO I
CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 2.º São objetivos gerais desta lei: atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães e gatos, ou outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação.

Art. 3.º Para efetivo desta lei entende-se por:
I. ANIMAL DE ESTIMAÇÃO: todo animal de valor afetivo, de companhia, passível de conviver com o ser humano;
II. ANIMAL DOMÉSTICO: são seres vivos que perderam a capacidade de sobreviver através de seus meios naturais e que por meio de processos tradicionais e sistematizados de manejo e melhoramento zootécnico tornaram-se domésticos, tendo características biológicas e comportamentais em estreita dependência do ser humano, valor afetivo, sendo passíveis de coabitação e convívio com o ser humano por característica comportamental de companheirismo e cooperação com a espécie humana;
III. ANIMAL DOMICILIADO: todo animal que possui um tutor, vive dentro do domicílio, e recebe cuidados como abrigo, comida, vacinação, entre outros;
IV. ANIMAL SEMI-DOMICILIADO: todo animal que possui um tutor, é dependente dele, mas permanece fora do domicílio desacompanhado por períodos indeterminados, recebendo cuidados como vacina e alimentação;
V. ANIMAL ERRANTE: todo animal que vive em espaço público, considerado animal na rua, sem destino certo, sem assistência humana e que não se fixa em um lugar definido;
VI. ANIMAL SOLTO: todo e qualquer animal doméstico, de estimação ou errante encontrado em vias públicas podendo estar perdido ou ter fugido;
VII. ANIMAL ABANDONADO: todo animal não mais desejado por seu tutor e desamparado por ele, desprovido de seu cuidado, guarda e vigilância, permanecendo incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono;
VIII. ANIMAL APREENDIDO: todo animal retido pelo órgão público competente, como penalidade decorrente de infrações legais;
IX. ANIMAL RECOLHIDO: todo e qualquer animal capturado por servidores credenciados, compreendendo desde o instante da captura, transporte, alojamentos nas dependências municipais e destinação final;
X. ANIMAL COMUNITÁRIO: todo e qualquer animal que, apesar de não ter tutor definido e único, é adotado por grupos específicos de pessoas, que têm a responsabilidade de cuidar de um ou mais animais, sem necessariamente levá-los para casa. O animal estabelece com a população do local onde vive, vínculos de afeto dependência e manutenção.
XI. CUIDADOR: toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, entidade sem fins lucrativos ou grupo de pessoas ligadas por vínculo de amizade ou vizinhança, que não sendo tutor, se coloca na posição de guardião de animal solto ou abandonado sem, contudo, retirá-lo da via pública ou local que utilize como moradia;
XII. TUTOR OU GUARDIÃO: toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado e entidade sem fins lucrativos, responsável legal pela guarda provisória ou permanente do animal, seja ele advindo de ninhada, transferência, compra, adoção ou simplesmente recolhido de vias ou logradouros públicos;
XIII. PROTETOR DE ANIMAIS: toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que recolhe animais das vias públicas ou animais em situações de maus tratos, abandonados e feridos;
XIV. ADOÇÃO: aceitação voluntária e legal de animais por cidadãos maiores de 18 anos que se comprometem a mantê-los em condições de bem-estar pela duração da vida destes animais, sendo obrigatório o preenchimento e assinatura de Termo de Adoção e Responsabilidade;
XV. LAR TEMPORÁRIO: toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que acolhe um ou mais animais em sua casa até que a adoção aconteça, dando a ele cuidados essenciais de alimentação, higiene e observação da saúde do animal;
XVI. CASTRAÇÃO: cirurgia destinada à retirada dos órgãos reprodutores de animais machos e fêmeas;
XVII. DEVOLUÇÃO: entrega de animal resgatado, recolhido ou encontrado ao seu legítimo tutor ou eventual cuidador, mediante comprovação da tutela;
XVIII. ALOJAMENTOS MUNICIPAIS DE ANIMAIS: dependências apropriadas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, para alojamento temporário e manutenção dos animais apreendidos e/ou recolhidos;
XIX. CÃES MORDEDORES VICIOSOS: causadores de mordeduras a pessoas e/ou a outros animais em logradouros públicos;
XX. BEM-ESTAR ANIMAL: os animais devem ser mantidos em ambiente que garanta cada fase de seu desenvolvimento, considerando idade e tamanho das espécies, devendo ser consideradas as condições sanitárias e ambientais, de temperatura, umidade relativa, quantidade e qualidade do ar, níveis de luminosidade, exposição solar, ruído, espaço físico, alimentação, enriquecimento ambiental e segurança, conforme as necessidades físicas, mentais e naturais dos animais. A garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais do animal, à isenção de lesões, doenças, fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse, à possibilidade de expressar seu comportamento natural, bem como à promoção e preservação da sua saúde, quais sejam:
a) Necessidades físicas dos animais: aquelas que interferem nas condições anatômicas e fisiológicas das espécies, como necessidades nutricionais específicas, movimentos naturais, exercícios, peso corpóreo;
b) Necessidades mentais dos animais: aquelas que interferem na saúde mental, manifestação de comportamentos naturais das espécies, índole, formação hierárquica, estimulação ambiental e social;
c) Necessidades naturais dos animais: aquelas etológicas e que permitam aos animais expressar seu comportamento natural e aquelas definidas na interação dos animais em seus grupos, com outras espécies animais, inclusive com seres humanos, de acordo com o ambiente em que forem inseridos ou em que vivam;
d) Promoção e preservação da saúde: aqueles pré-requisitos que garantam investimentos e ações para a prevenção de doenças, controle de doenças imunossuprimíveis e não exposição a doenças infecto-parasitárias.
XXI. CONDIÇÕES INADEQUADAS: a manutenção de animais em inobservância aos preceitos de bem-estar animal;
XXII. MAUS-TRATOS: toda omissão e qualquer ação que não atenda às necessidades ambientais, físicas e psicológicas do animal, e o que mais dispõe o Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais de 27 de janeiro de 1978, a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605 de fevereiro de 1998 e o Art. 225 do Capítulo VI de Meio Ambiente da Constituição Federal.
XXIII. RESPONSÁVEL PELOS ALOJAMENTOS MUNICIPAIS: médico veterinário registrado no CRMV/PR - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, credenciado para a função de Diretor da Rede de Proteção Animal;
XXIV. CÃES PERIGOSOS: cães que colocam em risco a integridade de outros animais e/ou pessoas;
XXV. EUTANÁSIA: ato de induzir à morte utilizando método indolor com o mínimo de tensão, medo ou angústia, sendo preferencialmente por via endovenosa até o surgimento de novos procedimentos científicos;
XXVI. ANIMAL ACORRENTADO:Animal preso à corrente, de forma ininterrupta, que impeça a livre mobilidade para atos de sua sobrevivência.

Art. 4.º Serão considerados maus tratos a animais, conforme dispõe a Resolução n.º 1.236/2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:
I. Mantê-los sem abrigo ou em lugares em condições inadequadas, tais como:
a. Em espaços que não permitam a higienização adequada e que não propiciem escoamento dos dejetos;
sem área para exercícios que impeçam a movimentação adequada ao porte do animal;·.
b. Exposição contínua ao sol, chuva, calor e frio e, em caso de confinamento, enclausurá-los em espaços úmidos, sem ventilação;
c. Com presença de fezes e urina que caracterize dias sem recolhimento, e/ou com presença de entulhos, alagamento e mato;·.
d. Qualquer outra circunstância que possa causar estresse, medo e danos à saúde física, mental ou psicológica dos animais;
II. Privá-los de necessidades básicas tais como:
a. Água limpa e potável em abundância e acessível a qualquer momento ao animal, em recipientes limpos;
b. Alimento adequado à espécie em recipientes limpos, permitindo-lhe assegurar a sua sobrevivência, o seu estado de saúde e a sua qualidade de vida;
III. Lesar ou agredir os animais: por golpe como soco ou chute, espancamento, lapidação, por instrumentos perfurocortantes, contundentes, por substâncias químicas, escaldantes, tóxicas, por fogos ou outros, provocando dor e sofrimento ao animal;
IV. Abandoná-los, em quaisquer circunstâncias, em espaços públicos, privados e ermos;
V. Castigá-los fisicamente ainda que para aprendizagem ou adestramento através de métodos de condicionamento com chutes, trancões e equipamentos aversivos como colares de choque/colares eletrônicos, enforcador de corrente e enforcador de garra;
VI. Exposição pública com o fim comercial na área urbana;
VII. Manter cães e gatos destinados à finalidade comercial, em espaço que apresente saliências que possam causar lesões ou danos aos animais, ou em superfícies de vidro, grade sem revestimentos e em espaço inferior a 2m² por ninhada;
VIII. Os animais destinados à finalidade comercial deverão ter acesso a uma área de exercícios ou passeios diários, não podendo ficar no espaço referido no parágrafo 8º por um período superior a quatro horas consecutivas;
IX. Manter cães e gatos em residências e estabelecimentos comerciais, em espaço que apresentem saliências que possam causar lesões ou danos aos animais e em espaços de acordo com a seguinte classificação:
a. manter cães de pequeno porte em espaço inferior a 2m² e cães de médio a grande porte em espaço inferior a 3m², não podendo ficar presos num período superior a 12 horas diárias consecutivas;
X. Utilizá-los em situações de enfrentamento físico, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes em locais públicos ou privados;
XI. Provocar-lhes envenenamento, utilizando produtos químicos, tóxicos, podendo causar-lhes morte ou não, sendo que os referidos compostos dever ser guardados fora do alcance dos animais e dos seus alimentos para evitar a contaminação cruzada, com exceção dos animais sinantrópicos;
XII. Não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja necessária, atestada e executada por médico veterinário;
XIII. Exercitá-los à exaustão, conduzi-los presos externamente a veículos motorizados em movimentos;
XIV. Abusá-los sexualmente;
XV. Executar técnicas de conchectomia, caudectomia, bem como onicectomia e cordectomia, exceto em virtude de tratamento médico veterinário, de doenças ou lesões;
XVI. Animais presos em correntes, guias e cordas, com exceção em residências e empresas que não sejam muradas ou cercadas, caso em que a corrente, guia ou corda deva estar presa a um cabo de aço fixado no chão, com a medida mínima de 3m (três metros lineares), de forma que permita ao animal caminhar e correr, com acesso a água, comida e abrigo;
XVII. Privar o animal de assistência veterinária, deixar de prestar atendimento veterinário em casos de doenças, ferimentos, atropelamentos, envenenamentos, partos com dificuldades, engasgamento e outros eventos que causem dor, sofrimento e/ou risco de morte;

Art. 5.º É dever de todo o bem estar animal, bem como à promoção e preservação da sua saúde, quais sejam:
I. Necessidades físicas dos animais: aquelas que interferem nas condições anatômicas e fisiológicas das espécies, como necessidades nutricionais específicas, movimentos naturais, exercícios, peso corpóreo;
II. Necessidades mentais dos animais: aquelas que interferem na saúde mental, manifestação de comportamentos naturais das espécies, índole, formação hierárquica, estimulação ambiental e social;
III. Necessidades naturais dos animais: aquelas etológicas e que permitam aos animais expressar seu comportamento natural e aquelas definidas na interação dos animais em seus grupos, com outras espécies animais, inclusive com seres humanos, de acordo com o ambiente em que forem inseridos ou em que vivam;
IV. Promoção e preservação da saúde: aqueles pré-requisitos que garantam investimentos e ações para a prevenção de doenças, controle de doenças imunossuprimíveis e não exposição a doenças infecto-parasitárias.

Art. 6.º A Rede de Proteção Animal tem por objetivo:
I. O estímulo à posse responsável através da educação ambiental e sanitária;
II. Abrigo transitório para animais apreendidos;
III. Incentivo à adoção de animais;
IV. Esterilização gratuita para animais domésticos, nos termos desta lei;
V. Cadastramento obrigatório de caninos e felinos.

Art. 7.º A Rede de Proteção Animal estará ligada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo e terá por competência as seguintes atribuições:
I. Os assuntos e a fiscalização das ações concernentes à proteção aos animais regidos por esta Lei;
II. Execução do programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da tutela responsável de animais domésticos;
III. Incentivos à adoção de animais.
IV. Abrigo transitório para animais vítimas de maus tratos, destinados à adoção;
V. Manter programas permanentes de controle de reprodução de cães e gatos;
VI. Esterilização, vacinação e cadastramento gratuito de animais domésticos, nos termos desta Lei;
VII. Cadastramento de caninos e felinos que fizerem parte do programa de proteção animal;
VIII. Avaliação e encaminhamento adequado dos animais vítimas de maus tratos.

Parágrafo Único. A prefeitura terá o prazo de 1 (um) ano para disponibilizar sítio eletrônico para o cadastramento dos animais e consulta de dados.

Art. 8.º A Direção do programa será executada por médico veterinário do quadro efetivo de funcionários e terá como função:
I. Efetuar anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de medicina veterinária do Estado do Paraná;
II. Elaborar os projetos e coordenar a sua execução;
III. Buscar convênios com outras instituições públicas ou privadas que possam beneficiar o programa;
IV. Promover o resgate de animais em situação de maus tratos;
V. Promover atendimento clínico e cirurgico para os animais resgatados, que possam ser realizados diante da estrutura disponibilizada pelo município. Caso o município não forneça estrutura física e equipamentos, deverá credenciar estabelecimentos veterinários que possam atender essas ocorrências;
VI. Coordenar e/ou executar as cirurgias dos programas de esterilização do município;
VII. Manter atualizados os prontuários clínicos, cirurgicos, fichas de cadastro, fichas de adoção e demais documentos que se tornem necessários.

§ 1º. os demais veterinários do município poderão prestar auxílio em funções específicas sempre que solicitado e previamente agendado.

§ 2º. A prefeitura municipal de Pinhão disponibilizará mão de obra para a adequada execução e promoverá o treinamento dos envolvidos na execução do programa.

§ 3º. A prefeitura municipal de Pinhão poderá construir ou adequar estrutura física para execução de atividade clínica e cirúrgica, respeitando as resoluções do CRMV-PR, própria do município ou poderá optar pelo credenciamento de clínicas particulares do município para esses atendimentos.

Parágrafo Único. A Administração Pública Municipal poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada ou outras instituições públicas para implementação das ações de proteção dos animais.

Art. 9.º O Município de Pinhão deve manter ações permanentes de proteção animal, através de cadastramento, controle da população animal e ações educativas para a posse responsável, atuando em conjunto e harmonia com as autoridades públicas em geral, as ONGs de bem-estar animal e os protetores de animais.

Parágrafo Único. A fim de facilitar a identificação e reconhecimento dos protetores de animais e associações civis que tenham por finalidade a promoção do bem-estar animal em suas mais variadas formas, poderá o poder público promover a criação de um registro público de associações e protetores domiciliados no município, mediante cadastro.

CAPÍTULO II
Da TUTELA RESPONSÁVEL
SESSÃO I
Das Responsabilidades dos Tutores

Art. 10.º A guarda responsável implica tratamento adequado à espécie, inclusive vacinação, a fim de evitar doenças, registro na Rede de Proteção Animal, além de cuidados necessários à subsistência do animal.

§ 1º. É de responsabilidade dos tutores, a manutenção dos animais em perfeitas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar, bem como as providências pertinentes à remoção dos dejetos por eles deixados em vias públicas ou em vias privadas franqueadas à livre circulação de pessoas.

§ 2º. São objetivos da posse responsável o combate ao abandono e à procriação não planejada.

§ 3º. A abstenção quanto à adoção das providências pertinentes à remoção dos dejetos deixados pelo animal em vias de livre circulação de pessoas, enseja o pagamento de multa no valor de 5 UFMs.

§ 4º. A manutenção do animal em local adequado é responsabilidade permanente do tutor, não sendo permitido mantê-lo confinado em ambientes inadequados, tais como sacadas de apartamento, sem higiene, abrigo do sol e da chuva, alimentação adequada e suficiente, água, etc, respeitando os preceitos de bem-estar animal.

Art. 11.º Proíbe-se no perímetro urbano do Município de Pinhão, sem prejuízo das sanções previstas em outros dispositivos legais, a distribuição de animais vivos em eventos comemorativos, quando não destinados ao abate.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará ao infrator as penalidades e procedimentos previstos no Capítulo V.

Art. 12.º É proibida a prática de ato de abuso e/ou crueldade a animais de qualquer espécie.

Parágrafo Único. Aquele que praticar as condutas descritas no caput deste artigo ou outro ato de maus-tratos, deverá obrigatoriamente registrar, microchipar e castrar todos os animais que possuir, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, sob pena de aplicação de multa de 70 UFM`s cumulativamente com as sanções aplicadas pela infração cometida.

Art. 13.º É proibido soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa, na forma do Capítulo V da presente Lei.

Parágrafo Único. Os animais só poderão ser encaminhados ao órgão municipal responsável em casos de maus tratos e/ou agressões comprovadas, mediante registro de respectivo Boletim de Ocorrência Policial.

Art. 14.º Fica instituída a campanha Novembro Verde - Não ao abandono de animais no Município de Pinhão.

§ 1º. A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte.

§ 2º. A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 15.º O tutor é obrigado a permitir, sempre que necessário, o acesso dos servidores municipais que compõem a Rede de Proteção Animal do Município de Pinhão, quando no exercício de suas funções, às dependências do alojamento do animal para constatar maus tratos e/ou sua manutenção inadequada, suspeita de doenças, bem como acatar as determinações emanadas da referida autoridade.

Parágrafo Único. Após a notificação de irregularidade o responsável não poderá se desfazer dos animais objeto da autuação até que seja regularizada a situação, devendo mantê-los em endereço informado ao órgão de fiscalização, atualizando tais dados sempre que necessário, sob pena de multa de 5 UFMs.

CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO
Sessão I
Da destinação dos Animais Recolhidos

Art. 16.º Todo animal recolhido e/ou encaminhado ao Alojamento Municipal, que não for portador de doenças e/ou ferimentos considerados graves, e/ou clinicamente comprometido, de acordo com avaliação do médico veterinário responsável pelo abrigo, e não resgatado no prazo de 10 (dez) dias após realização da triagem, terá a seguinte destinação:
I. Adoção por particulares ou doação para entidades protetoras de animais;
II. Devolução de animal de comunidade, após vacinação e castração, ao meio em que estava inserido;
III. Recuperação e reabilitação;
IV. A colocação em lar temporário, por período de até 3 (três) meses, podendo ser prorrogado sempre que necessário, mediante formulário arquivado no órgão responsável;
V. Eutanásia.

§ 1º. Todos os animais apreendidos deverão ser mantidos em recintos higienizados, com proteção contra intempéries naturais, alimentação adequada e separados por sexo, espécie e porte.

§ 2º. Nenhum animal poderá deixar o abrigo sem receber as vacinas antirrábica e polivalente.

§ 3º. O Alojamento Municipal poderá atender no máximo 20 (vinte), animais de forma simultânea entre cães e gatos.

Art. 17.º A eutanásia, somente poderá ocorrer nos seguintes casos:
I. Doença incurável comprovada e que cause sofrimento;
II Perigo comprovado à integridade física de pessoas ou de outros animais;
III. Estado terminal.

Parágrafo Único. Os procedimentos para a eutanásia deverão seguir o Guia Brasileiro de Boas Práticas para a Eutanásia em animais.

Art. 18.º Quando um animal não identificado for reclamado por um suposto tutor, a Rede de Proteção Animal exigirá a apresentação do Registro Geral de Animais (R.G.A.) visando à comprovação da posse.

Parágrafo Único. Caso o animal apreendido nunca tenha sido registrado, o proprietário deverá proceder ao registro do animal junto a Rede de Proteção Animal, no ato do resgate.

Art. 19.º Para o resgate de qualquer animal da Rede de Proteção Animal, é necessária também a apresentação de carteira ou comprovante de vacinação.

Parágrafo Único. Não existindo carteira ou comprovante de vacinação atualizado, o animal só será liberado após vacinação.

Art. 20.º Para as ações de resgate de animais serão cobradas do tutor as taxas e os custos correspondentes estabelecidos pelo Poder Executivo, permitida a inscrição do débito em dívida ativa no caso de inadimplência, e suas consequências legais.

Parágrafo Único. As associações de proteção animal e os voluntários, quando responsáveis unicamente pela castração, microchipagem ou doação de animais, não serão responsabilizados pelos custos previstos no caput.

Art. 21.º O animal a ser adotado deverá estar em boas condições de saúde, esterilizado e vacinado, devendo o Executivo Municipal, após a apresentação das medidas necessárias à guarda responsável, exigir termo de compromisso conforme modelo presente no Anexo I.

Art. 22.º As universidades, clínicas veterinárias e organizações não-governamentais poderão aderir ao Programa, mediante convênio com o Executivo Municipal para os fins desta Lei, podendo ser incluída no estágio curricular de estudantes de medicina veterinária, ciências biológicas e ciências afins.

Sessão II
Do Controle Reprodutivo de Cães e Gatos

Art. 23.º Caberá a Rede de Proteção Animal a execução de Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos através de centro cirúrgico próprio e/ou em parceria com universidades, estabelecimentos veterinários, organizações não-governamentais de proteção animal e com a iniciativa privada.

Art. 24.º A esterilização será colocada gratuitamente à disposição de todos os munícipes interessados, tendo prioridade os animais de rua, os tutelados por protetores, cuidadores e associações, atuantes no município, e munícipes devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

§ 1º. A esterilização deverá envolver filhotes de cães e gatos, preferencialmente a partir de 4 (quatro) meses de vida, a partir de procedimento médico-veterinário de gonadectomia, ou outro similar, desde que ofereça o mesmo grau de eficiência, segurança e bem estar animal.

§ 2º. Os procedimentos para a esterilização não poderão causar sofrimento aos animais.

§ 3º. A esterilização será realizada através de cirurgia, por método minimamente invasivo, oferecendo eficiência, segurança e bem estar ao animal.

§ 4.º A esterilização será precedida de:
a) comprovação de vacinação antirrábica, sem a qual será o animal obrigatoriamente vacinado, previa ou posteriormente ao procedimento;
avaliação, por médico veterinário, das condições físicas do animal, que,
b) caso verifique qualquer impedimento para a realização do procedimento, informar ao tutor, responsável ou adotante, orientando-o quanto as possíveis providencias a serem tomadas;
c) procedimento anestésico adequado as espécies, sendo expressamente proibida a realização de qualquer ato cirúrgico antes de ser atingido, pelo animal, estágio absoluto de insensibilidade a qualquer tipo de estímulo doloroso.

§ 5º. O profissional responsável pelo procedimento fornecerá ao tutor, responsável ou adotante do animal, instruções sobre o pós-operatório e sobre a data de retorno, caso haja necessidade.

§ 6º. Animais que ainda não estiverem microchipados, serão na hora da cirurgia.

Art. 25.º Para ações mais assertivas, deverá ser feito um levantamento anual do número de cães e gatos no município, que verá ser divulgado no Portal da Transparência do Município.

Art. 26.º O levantamento deverá ser realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, a cada 06 (seis) meses, através de preenchimento de formulário fornecido pela Rede de Proteção Animal, que será recolhido pela Coordenação da Atenção Primária e encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Art. 27.º O agente responsável pela esterilização permanente fornecerá ao proprietário um comprovante de esterilização, contendo:
I. local e endereço de onde foi realizado o procedimento;
II. profissional responsável pelo procedimento;
III. espécie, porte, sexo, cor e idade exata ou aproximada do animal.

Parágrafo Único. Uma cópia do comprovante a que se refere o caput deste artigo será mantida na Rede de Proteção Animal.

Sessão III
Da Educação para Guarda Responsável

Art. 28.º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obras e Urbanismo promoverá programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da posse responsável de animais domésticos, podendo para tanto, contar com parcerias e entidades de proteção animal e outras organizações não-governamentais e governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas (nacionais ou internacionais) e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários.

Parágrafo Único. Este programa deverá atingir o maior número de meios de comunicação, além de contar com material educativo impresso.

Art. 29.º Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo proverá de material educativo também nas escolas públicas e privadas e especialmente os postos de vacinação e os estabelecimentos veterinários conveniados para registro de animais.

Art. 30.º O material do programa de educação continuada deverá conter, entre outras informações consideradas pertinentes pelo órgão municipal responsável pela Rede de Proteção Animal:
a) a importância da vacinação e da vermifugação de cães e gatos;
b) zoonoses;
c) cuidados e manejo dos animais;
d) problemas gerados pelo excesso populacional de animais domésticos e importância do controle da natalidade;
e) castração;
f) legislação;
g) ilegalidade e/ou inadequação da manutenção de animais silvestres como animais de estimação.

Art. 31.º O órgão municipal responsável pela Rede de Proteção Animal deverá incentivar os estabelecimentos veterinários conveniados, as entidades de classe ligadas aos médicos veterinários e as entidades protetoras de animais, a atuarem como pólos irradiadores de informações sobre a posse responsável de animais domésticos.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DE ANIMAIS

Art. 32.º Todos os cães e gatos do município deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão municipal Responsável pela Rede de Proteção Animal na forma e no prazo a ser estabelecido no decreto regulamentar a esta lei.

Art. 33.º Após o prazo estabelecido no Decreto regulamentar à presente Lei, os tutores que não procederem o registro do animal estarão sujeitos a:
I. notificação, para que proceda o registro de todos os animais no prazo de trinta dias; e
II. vencido o prazo, a aplicação de multa, na forma do Capítulo V da presente Lei, por animal não registrado.

Art. 34.º A identificação dar-se-á através da implantação de microchip na base do pescoço, na linha média dorsal, entre as escápulas e terão seu cadastro incluído no banco de dados do município.

§ 1º. Após o nascimento, os cães e gatos deverão ser registrados até o sexto mês de idade.

§ 2º. O preço público devido pela identificação e registro eletrônico dos cães e gatos será fixado por Decreto, o calculo deverá ser realizado através da análise dos custos do material, de modo a cobrir todos os custos do material a ser utilizado.

§ 3º. Estarão isentos da taxa de registro eletrônico os proprietários:
I. de cães e gatos castrados, comprovado através de declaração do médico veterinário;
II. comprovadamente inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.
III. que comprovarem ter adotado o animal de entidade de proteção animal ou da Rede de Proteção Animal do município.

Art. 35º Os documentos e dados de identificação, para o registro de animais das espécies canina e felina, serão fornecidos pelo órgão municipal responsável pela Rede de Proteção animal ou em estabelecimentos veterinários devidamente credenciados por esse mesmo órgão.

Art. 36.º Constará, a documentação, de um formulário timbrado para registro em três vias, no qual se fará constar, imprescindivelmente dos seguintes campos:
I. número do Registro Geral de Animais (R.G.A.);
II. data do registro;
III. nome do animal, porte, sexo, raça e cor;
IV. idade real ou presumida; e
V. nome completo do tutor ou responsável, número do R.G. e C.P.F., endereço completo e telefone de contato.

Art. 37.º O artefato eletrônico denominado microchip, deverá:
I. ser confeccionado em material esterilizado;
II. conter prazo de validade indicado;
III. ser encapsulado e com dimensões que garantam a biocompatibilidade; e
IV. ser decodificado por dispositivo de leitura que permita a visualização dos códigos de informação.

Art. 38.º A inserção do microchip será feita sob supervisão de profissional credenciado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária ou órgão que o suceda.

Art. 39.º A Rede de Proteção Animal é o órgão responsável pelo fornecimento exclusivo de documentos oficiais para registro necessários e pelo sistema de identificação dos animais no município de Pinhão.

Art. 40.º A Prefeitura Municipal poderá solicitar auxílio de médicos veterinários, consultórios veterinários clínicas Veterinárias, hospitais veterinários e Agropecuárias para a realização dos cadastros e microchipagem dos animais.

Art. 41.º Canis comerciais e vendedores de animais devem se registrar na Rede de Proteção Animal sob pena de multa, na forma do capítulo V.

§1º. Os animais comercializados deverão, obrigatoriamente, serem entregues microchipados e cadastrados na Rede de proteção animal.

§2º. Mensalmente, os canis comerciais e vendedores de animais deverão entregar um relatório informando todas as comercializações.

Art. 42.º Quando houver transferência de tutela do animal, o novo tutor deverá comparecer a Rede de Proteção Animal, para atualização dos dados cadastrais.

Parágrafo Único. Enquanto não for realizada a atualização do registro, o tutor anterior do animal ou seu detentor permanecerá como responsável único pelo animal.

Art. 43.º Durante as campanhas de conscientização, vacinação e microchigem, realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo em parceria com as demais secretarias municipais, todos os munícipes estarão isentos do pagamento de preço público do microchip, como política pública de proteção animal e ações de controle de zoonose no Município de Pinhão.

CAPÍTULO 5
DAS PENALIDADES

Art. 44.º Sem prejuízo das responsabilidades de natureza civil ou penal cabíveis, os infratores à presente Lei sofrerão, alternativa ou cumulativamente, as seguintes penalidades:
I. advertência;
II. multa;
III. apreensão dos animais, instrumentos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados no momento da infração;
IV. interdição total ou parcial, temporária ou permanente, de locais e estabelecimentos;
V. proibição de aquisição, guarda ou tutela de animais de qualquer gênero ou espécie, pelo período de 2 (dois) a 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. As penalidades serão aumentadas de um sexto a um terço, se ocorrer morte do animal.

Art. 45.º As infrações aos dispositivos da presente Lei classificam-se em:
I. leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes;
II. graves, aquelas onde for verificada uma circunstância agravante; e
III. gravíssimas, aquelas em que forem verificadas duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 46.º Em casos não previstos no caput do artigo 4º, os médicos veterinários procederão ao diagnóstico de crueldade, abuso e maus-tratos mediante exame de corpo de delito consubstanciado em laudo pericial ou parecer técnico, podendo incluir exames necroscópicos ou, em caso de animais vivos, a avaliação da saúde física e comportamental e do grau de bem-estar dos animais, considerando os conjuntos de indicadores nutricionais, ambientais, de saúde e comportamentais, validados em protocolos reconhecidos internacionalmente.

Parágrafo Único. Para a atividade de fiscalização de denúncias de maus-tratos ou infrações aos dispositivos desta Lei, serão admitidas a utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA`s), conforme normas definidas pela ANAC.

Art. 47.º A advertência será formalizada pelo agente fiscalizador em infrações consideradas leves.

Art. 48.º A pena de multa será aplicada em infrações consideradas graves e gravíssimas e nos seguintes valores pecuniários:
I. Infração graves, de 15 UFMs a 20 UFMs;
II. infração gravíssima, de 25 UFMs a 30 UFMs.
Parágrafo Único. Incorre nas mesmas multas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.
Art. 49.º São circunstâncias atenuantes:
I. a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;
II. a patente incapacidade do agente para entender o caráter ilícito do fato;
III. quando o infrator, por espontânea vontade e imediatamente, procurar reparar ou minorar os danos à saúde e ao bem-estar do animal ocorridos em consequência do ato lesivo que lhe foi imputado;
IV. ter o infrator sofrido coação, a que não podia resistir, para a prática do ato; e
V. ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.
Art. 50.º São circunstâncias agravantes:
I. ser o infrator reincidente;
II. ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária;
III. o infrator coagir ou incitar outrem para a execução material da infração;
IV. ter a infração consequências calamitosas à população, à saúde e ao bem-estar animal;
V. se, tendo conhecimento de ato lesivo aos animais e ao meio ambiente, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo; e
VI. ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual, fraude ou má-fé.
Art. 51.º As multas serão recolhidas na rede bancária através de documento de arrecadação municipal e direcionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para ser utilizado no projeto de castração de animais.
Art. 52.º A apreensão dos animais, instrumentos, equipamentos de qualquer natureza utilizados no momento da infração obedecerão ao seguinte:
I. os animais, os instrumentos, os equipamentos, os veículos e os objetos serão apreendidos no momento da infração, lavrando-se o respectivo termo;
II. os animais apreendidos terão a seguinte destinação:
a) devolvidos a seus tutores/detentores, mediante o pagamento da respectiva multa e de assinatura de termo de ajuste de conduta;
b) na impossibilidade de atendimento imediato das condições previstas na alínea anterior, o órgão fiscalizador poderá confiar os animais a um fiel depositário;
c) devolvidos à rua, após um período de 10 (dez) dias, sem que haja seu resgate por seu tutor ou adoção do animal, após castração e avaliação e emissão de parecer técnico exarado por médico veterinário quanto a saúde do animal;
d) eutanásia, exclusivamente nos casos expressos no art. 16 da presente Lei.
III. os equipamentos e demais instrumentos utilizados na prática da infração serão doados a instituições científicas, culturais, educacionais e beneficentes, públicas ou privadas, de utilidade pública e sem fins lucrativos, após prévia avaliação de sua utilização;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53.º A não observância no disposto na Resolução n.º 1.236/2018 do CFMV, implicará em infração ética, estando o profissional sujeito às penalidades previstas nos Códigos de Ética das respectivas profissões, sem prejuízo das sanções cíveis, penais ou administrativas, no que couber.
Art. 54.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.
Parágrafo Único. Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar os aspectos inerentes ao fiel cumprimento desta Lei.
Art. 55.º As ações da Rede de Proteção Animal serão custeadas por orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Habitação.
Art. 56.º O órgão municipal responsável pela Unidade de Bem Estar Animal deverá dar a devida publicidade a esta lei e incentivar os estabelecimentos veterinários credenciados para registro de animais e as entidades de proteção aos animais domésticos a fazerem o mesmo.
Art. 57.º O Poder Público municipal poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a implementação das ações previstas na presente lei complementar visando a controle reprodutivo e a proteção aos animais domésticos.
Art. 58.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n.º 1.891/2014 e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:
Nome: ____
Identidade: ______________________ Órgão expedidor: ______________
CPF: __________________________
Endereço: ______________________________ Bairro: ____________
Cidade: _____________________________________ Estado _______
Telefone: ___________________ E-mail: __________________________
ANIMAL ADOTADO:
Espécie: _____________________ Raça ___________________
Sexo: F M Idade: _____ DN: ____/____/_____
Nome: ____
Pelagem: _________________ Sinais característicos: _____________
____
Origem: ____
Temperamento (dócil, bravo, alegre, arredio, temperamental, ansioso, nervoso, traumatizado etc):
____
Data da última vacina anti-viral: _____/_____/_____
Data da última vacina anti-rábica: _____/_____/_____
Data da última vermifugação: _____/_____/_____
Nome da ração: _____________________________
Utiliza medicação? ( ) Sim ( ) Não. Se sim, qual medicamento e posologia? ____
____
____
Outras informações sobre o animal ___________________________
____
____
____

COMPROMISSO

Pelo presente termo de adoção, comprometo-me a:
A) Manter o animal adotado em boas condições de abrigo, higiene, alimentação, saúde e em espaço físico que o possibilite exercitar-se e que tenha liberdade para expressar comportamento natural;
B) Levar o animal periodicamente ao Médico veterinário para vacinação, vermifugação e sempre que se fizer necessário;
C) Não manter o animal isolado, preso em corrente ou confinado em espaço pequeno e sem luz e aeração adequada;
D) Dar alimentação adequada e balanceada diariamente e manter os recipientes de água e comida sempre limpos e frescos;
E) Em hipótese alguma tratar o animal com violência física e psicológica ou abandona-lo
F) A adoção deve ser pensada a curto e a longo prazo, pois o animal se torna responsabilidade até o fim da vida, se por algum motivo de força maior não puder mais ficar com o animal deve procurar um lar seguro para ele, afim de garantir ao novo tutor a assistência necessária;
G) Caso ocorram problemas graves de adaptação entre o **ADOTANTE** e o animal adotado, o **ADOTANTE** deverá entrar em contato imediatamente com o **DOADOR** para que seja feito de imediato o cancelamento da adoção.
H) Concordar em receber visita de pós-adoção, sem aviso prévio, para a verificação das condições de criação do animal
I) Caso ocorra qualquer hipótese de MAUS-TRATOS, como a prática de agressão com o animal, em qualquer circunstância, abandoná-lo voluntariamente, deixar de alimentá-lo corretamente, expor o animal a qualquer circunstância que traga risco a sua sobrevivência, além das causas, anteriormente citadas, o **ADOTANTE**, PODERÁ VIR A RESPONDER CRIMINALMENTE, supostamente, em tese, pela prática delituosa tipificada pelo artigo 32, da Lei dos Crimes Ambientais nº 9.605/98. Além de perder a guarda do animal, que retornará imediatamente para a posse do **DOADOR.**
J) O **ADOTANTE** declara estar ciente de que todos os animais têm características inerentes a sua espécie, eles latem/miam e têm necessidade de urinar e defecar (muitas vezes em locais inapropriados). Se o animal vai viver em apartamento ou casa sem quintal, é obrigatório levá-lo à rua para fazer suas necessidades, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia. No caso de gatos, é obrigatório manter a caixa de areia sempre limpa. O animal pode também contrair doenças as quais devem ser tratadas por um médico veterinário.
K) Em caso de adoção de animal não castrado, como filhotes, o ADOTANTE se compromete a levar o animal a uma clínica veterinária especializada para realizar a esterilização do mesmo e, em hipótese alguma, deve permitir que o animal se reproduza.
Declaro-me assim ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que eles constam, bem como os outros relacionados à adoção responsável e que não estejam incluídos neste Termo.
Local, _______ de ____________________ de 20_____

____________________ ____________________
DOADOR ADOTANTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ELF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ 76.624.527/0001-59 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS , a Licença Simplificada para SHOPPING CENTER DE PEQUENO PORTE a ser implantada NA AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 548, CENTRO, PINHAIS.

LEI N.º 2.352/2024
DATA: 29/05/2024

SÚMULA: Institui o Programa Mercadinho da Mulher e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Pinhão, o Programa Mercadinho da Mulher, que tem como objetivo promover a sustentabilidade, incentivar a reciclagem e proporcionar às mulheres do Município o acesso a itens de higiene, beleza, cosméticos e alimentos em troca de materiais reciclados.

Art. 2º O Programa Mercadinho da Mulher, tem o intuito de:
I. criar na população o hábito de separar o lixo reciclável;
II. sensibilizar a comunidade para a correta destinação final dos resíduos;
III. aperfeiçoar as estratégias de gestão pública sustentável de resíduos sólidos;
IV. desenvolver políticas públicas de reciclagem;
V. difundir os conceitos de educação socioambiental;
VI. redução do volume de resíduos a ser encaminhado a aterros sanitários;
VII. preservação do meio ambiente; e
VIII. valorização da atuação da mulher na sociedade.

Art. 3.º O Programa Mercadinho da Mulher será implementado e coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, visando à integração de ações ambientais e sociais.

Art. 4.º Poderão participar do Programa todas as mulheres residentes no município de Pinhão que comprovem a entrega de materiais reciclados nos postos de coleta estabelecidos pelo programa.

Parágrafo único. Os postos de coleta serão estrategicamente distribuídos pelo Município, com horários acessíveis, de modo a facilitar a participação das mulheres, que será divulgado através dos meios de comunicação.

Art. 5.º Os materiais reciclados aceitos pelo Programa incluem papel, papelão, plástico, vidro e metal, devendo ser entregues devidamente separados e limpos.

Art. 6.º Os incentivos previstos serão em forma de "Vale Mercadinho da Mulher", mediante cadastro das mulheres, junto a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 7.º A cada quantidade específica de materiais reciclados entregues, as participantes terão direito a pontos, tido como "Vale Mercadinho da Mulher" que poderão ser trocados pelos itens disponíveis do Programa Mercadinho da Mulher.

Art. 8.º O Poder Executivo regulamentará por meio de Decreto os pontos tido como "Vale Mercadinho da Mulher", e os itens disponíveis do Programa Mercadinho da Mulher.

Art. 9.º Fica limitado a **50 (cinquenta) pontos** o "Vale Mercadinho da Mulher" por mulher cadastrada no programa, por Ação realizada do Mercadinho da Mulher.

Art. 10.º A troca do "Vale Mercadinho da Mulher" será feita pela mulher cadastrada, e obrigatoriamente deve ser trocado no mesmo dia da Ação do Mercadinho da Mulher.

§1.º O "Vale Mercadinho da Mulher" deverá ser trocado no mesmo dia em que a mulher cadastrada realiza a entrega do material reciclado, não sendo cumulativo para troca em outra Ação do Mercadinho da Mulher.

Art. 11.º O Mercadinho da Mulher disponibilizará uma variedade de itens, incluindo, mas não se limitando a, produtos de higiene pessoal, produtos de beleza, cosméticos e alimentos não perecíveis.

Art. 12.º A Secretaria Municipal da Mulher será responsável por estabelecer as regras e critérios para a troca de pontos pelos produtos disponíveis, garantindo a transparência e a igualdade no acesso aos benefícios do programa.

Art. 13.º A Ação do Mercadinho da Mulher, será efetuada em pontos implantados na cidade, com dia e hora marcados, de acordo com calendário elaborado pela Secretaria Municipal da Mulher, a ser divulgado nos site do Município e outros meios oficiais.

Art. 14.º Este programa será amplamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, por meio de campanhas educativas e informativas, a fim de incentivar a participação ativa da comunidade.

Art. 15.º Fica autorizado o Poder Executivo a buscar parcerias com empresas locais, organizações não governamentais, e doações da comunidade, que queiram incentivar, fortalecer e ampliar os benefícios oferecidos pelo Programa Mercadinho da Mulher.

Art. 16.º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 17.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 18.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Magia do Oriente Ltda (CNPJ 05.049.351/0001-00 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (LO19000225) instalada na Rua Abraão Calixto, 150, Atuba, Curitiba-PR, CEP 82.600-040.

Concessionária do Bloco Sul S.A.
CNPJ 42.130.537/0007-01
Licença Ambiental Simplificada
A Concessionária do Bloco Sul S.A., inscrita no CNPJ 42.130.537/0007-01, torna público que, conforme Protocolo nº 214814390, recebeu do Instituto Água e Terra - IAT do Estado do Paraná a Licença Ambiental Simplificada nº 008601, com validade até 16/05/2026, para complementação das obras de infraestrutura do Aeroporto de Londrina - Governador José Richa, localizado na Rua Ten. João Mauricio Medeiros, 300, CEP 86039-100, Londrina/PR.

UFPR
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 23075.058099/2023-65
Pregão Eletrônico N° 90034/2024 – UFPR (UASG 153079)
Aquisição de materiais elétricos para a SUINFRA, destinados aos Campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana da Universidade Federal do Paran.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 17/06/2024, às 09h30min. LOCAL: site **http://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações: **licita@ufpr.br**. Curitiba, 04 de Junho de 2024
EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (Alimentação Escolar), materiais de higiene e limpeza, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), às Escolas Municipais e itens destinados às demais Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
***ATENÇÃO:** Cota Principal - Ampla Concorrência. Cota Reservada e Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.*
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
MODO DE DISPUTA: "Aberto"
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 20/06/2024.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **20/06/2024 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 8.204.834,11 (Oito milhões duzentos e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos).
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória - PR, 04 de junho de 2024.
Bachir Abbas - Prefeito

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 05/06/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: http://pncp.gov.br/, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/06/2024 até as 08H31MIN DO DIA 19/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 19/06/2024.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 19/06/2024.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
PARECER JURÍDICO Nº 089/2024-D – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 04 de junho de 2024.
VALDECIR BIASEBETTI - Prefeito Municipal

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
MINISTÉRIO DA **DEFESA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90024/CINDACTA II/2024
1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para a Aquisição de material laboratorial para utilização na rotina diária do Laboratório de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT).
1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia ***03/06/2024 às 8h*** no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: ***13/06/2024 às 9h*** no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
MINISTÉRIO DA **DEFESA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90022/CINDACTA II/2024
1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para a Aquisição de medicamentos para atender ao Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT).
1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia ***03/06/2024 às 8h*** no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: ***14/06/2024 às 9h*** no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
MINISTÉRIO DA **DEFESA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90026/CINDACTA II/2024
1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para a Aquisição de Tarjetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e insígnias para o CINDACTA II, unidades militares sediadas e seus destacamentos subordinados.
1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia ***03/06/2024 às 8h*** no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: ***13/06/2024 às 9h*** no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
MINISTÉRIO DA **DEFESA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90027/CINDACTA II/2024
1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para a Aquisição de material para apoio de armazéns.
1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia ***03/06/2024 às 8h*** no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: ***14/06/2024 às 9h*** no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas

_NEGÓCIOS

Jockey Plaza Shopping comemora cinco anos de bons resultados com distribuição de 5 mil bambus-da-sorte

Bruna Benazzi

No dia 5 de junho, o Jockey Plaza Shopping comemora cinco anos de funcionamento em Curitiba, com um presente para celebrar essa data tão especial: de quarta a sexta-feira, dias 5, 6 e 7 de junho, o shopping fará a distribuição gratuita de 5 mil bambus-da-sorte para os clientes.

Conhecido também como bambu da felicidade, segundo a tradição chinesa, essa planta atrai prosperidade, fortuna e boas energias. De fácil manutenção, ele se adapta facilmente a ambientes internos e, na área externa, tem preferência a locais com sombra durante todo o dia. "A tradição diz que o bambu-da-sorte deve ser dado como presente. Esse é nosso presente a todos os clientes, lojistas e colaboradores que fazem diariamente parte do nosso sucesso", afirma a gerente de marketing, Michelle Cirqueira.

Nos últimos 2 anos, o Jockey comemorou aniversário distribuindo samambaia holandesa, espécie famosa pelos corredores do shopping. "Como é uma planta grande, nossos clientes fiéis que já possuem a samambaia agora poderão compor sua casa com um outro pedacinho do Jockey: o bambu", completa Michelle.

Os clientes receberão a planta em sacola comemorativa, plantada em vaso autoirrigavel, e um cartão com as instruções de como cuidá-la. A distribuição acontecerá no piso L2, ao final do boulevard gastronômico, em frente a Magic Games, por ordem de chegada, a partir das 10h nos dias 5 e 6, e a partir das 18h, no dia 7 de junho, sexta-feira, até esgotar o estoque de cada dia, e limitada a uma muda por CPF.

Com vasta área verde, o Jockey conta hoje com mais de 100 mil mudas de plantas de mais de 20 espécies diferentes, um acervo botânico de mais de 10 milhões de reais, distribuído nos corredores, praça de alimentação, boulevard gastronômico, estacionamento externo e nas três entradas do shopping. O projeto arquitetônico, que prioriza espaços amplos e iluminação natural, possibilita o crescimento das plantas de forma adequada.

MAIS DE 1,2 MILHÃO DE VISITAS NO MÊS

Há 18 meses consecutivos, o Jockey registra crescimento de fluxo, comparado ao mesmo período do ano anterior. "A média mensal atual ultrapassa a marca de 1,2 milhão de visitas no mês.

A atração de público vem provando cada vez mais a conquista e fidelização que o empreendimento alcançou em seu segmento. Outro indicador positivo é o crescimento do ticket médio do shopping que, nas promoções a clientes com mínimo de compras para participação, subiu cerca de 20% no último ano", afirma o superintendente do Jockey, Daniel Bueno.

Com mais de 200 mil m² de área construída, o maior shopping de Curitiba tem como destaque a praça de eventos, com 600 m², que recebe grandes eventos direcionados tanto para crianças quanto para as famílias. São mais de 350 operações, entre lojas, quiosques e gastronomia.

_CONGRESSO

Relator exclui taxação de compras internacionais de projeto no Senado

Para senador, tema não tem relação com projeto original analisado

Joédson Alves/Agência Brasil

Pela legislação atual, produtos importados abaixo de US$ 50 (cerca de R$ 255) são isentos de imposto.

O relator do projeto de lei (PL) 914/24, senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL), excluiu do texto a previsão de taxação das compras internacionais de até U$$ 50, segundo informou nesta terça-feira (4).

Essa taxação foi incluída, pela Câmara dos Deputados, no projeto que cria o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover), que promove tecnologias para produção de veículos que emitem menos gases de efeito estufa.

"Nós estamos tratando aqui, no Senado Federal, de um projeto que se chama Mover, que não tem nada a ver com a taxação das blusinhas. [Esse tema] foi inserido, é um corpo estranho, não deve ser analisado neste momento e no nosso relatório não vai constar. E se algum outro senador pensar diferente, ele vai ter que defender e convencer a maioria", destacou Rodrigo Cunha.

O senador também informou que vai excluir do relatório que chegou da Câmara a previsão de percentuais mínimos de conteúdo local para empresas do setor de petróleo e gás que atuam no Brasil. Isso obrigaria que essas empresas consumissem um mínimo de bens e serviços produzidos dentro do Brasil, estimulando a economia nacional.

Na visão do relator Rodrigo Cunha, a matéria também não tem relação com o Mover. "Conversamos com o ministro de Minas e Energia [Alexandre Silveira], conversamos também com o ministro Geraldo Alckmin. Este é um ponto que atende ao governo, tendo em vista que pode ser tratado de outra maneira e, se for posto da maneira como está, vai também engessar investimentos internacionais", argumentou.

Pela legislação atual, produtos importados abaixo de US$ 50 (cerca de R$ 255) são isentos de imposto de importação. O relator do projeto na Câmara, deputado Átila Lira (PP-PI), incluiu a taxação de 20% de imposto sobre essas compras internacionais.

Compras dentro desse limite são muito comuns em sites de varejistas estrangeiros, notadamente do Sudeste Asiático, como Shopee, AliExpress e Shein. Os varejistas brasileiros pedem a taxação dessas compras, afirmando que, sem o tributo, a concorrência fica desleal.

De US$ 50 até US$ 3 mil, o projeto que veio da Câmara previa que o imposto de importação seria de 60%, com desconto de US$ 20 do tributo a pagar.